



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**(sugestões na proposta aprovada pelo
Conselho Diretor em 28-02-2005)**

2005 - 2009

CEFET - PB

Governo Federal

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba

- Dirigentes -

DIRETOR GERAL
João Batista de Oliveira Silva

DIRETORA DA UNIDADE SEDE
Verônica Lacerda Arnaud

DIRETOR DA UNED - CAJAZEIRAS
Dimas Andriola Pereira

DIRETOR DA UNED - CAMPINA GRANDE
Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

DIRETOR DE ENSINO
Raimundo Nonato de Oliveira Furtado

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Carlos Roberto de Almeida

DIRETORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Claudiana Maria da Silva Leal

DIRETORA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
Nelma Mirian Chagas de A. Meira

DIRETOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Adriano Augusto de Souza

Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba

- Conselho Diretor –

PRESIDENTE

João Batista de Oliveira Silva – Titular
Verônica Lacerda Arnaud - Suplente

DIRETOR DE ENSINO

Raimundo Nonato de Oliveira Furtado – Titular

REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE

Washington César de Almeida Costa - Titular
Ricardo Lima e Silva - Suplente

REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Maria José Aires Freire de Andrade – Titular
João Miguel Neto - Suplente

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE

Rodrigo Cardoso e Andrade - Titular
Ricardo Rodrigues Dumont - Suplente

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ivone Maria Elias Moreyra - Titular
Sérgio Gaudêncio Portela de Melo- Suplente

REPRESENTANTES DOS EX-ALUNOS

José Arimatéia Albuquerque de Almeida – Titular
João Alves Casado - Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Mário Antônio Pereira Borba – Titular
Clementino Teotônio dos Santos - Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO

Odelino de Sousa Medeiros – Titular

Vera Maria Vasconcelos de Almeida - Suplente

REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS

Titular e Suplente ainda não empossados.

Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba

- Comissão Elaboradora do PDI -

PRESIDENTE

Paulo de Tarso Costa Henriques

MEMBROS

Adriano Augusto de Souza

Antonio Carlos Gomes Varela

Ivanilda Matias Gentle

Joabson Nogueira de Carvalho

José Albino Nunes

Laura Reis Andrade

Maria de Fátima Vieira Cartaxo

Sumário

N.	Eixos Temáticos	Pág.
	APRESENTAÇÃO	6
1	PERFIL INSTITUCIONAL	7
2	GESTÃO INSTITUCIONAL	29
3	ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	51
4	INFRA-ESTRUTURA	66
5	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	85
6	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	87
7	ANEXOS	99

APRESENTAÇÃO

A entrada em vigor do Decreto n. 5.225, de 1º de outubro de 2004, que alterou o Decreto n. 3.860/2001, determinou entre outras coisas, que os centros federais de educação tecnológica que ainda não possuísem plano de desenvolvimento institucional, o desenvolvessem e apresentassem ao Ministério da Educação no prazo de cento e vinte dias. O cumprimento de tal exigência é parte das novas responsabilidades dos CEFETs, agora no papel de instituições de educação superior - algo finalmente reconhecido pelo Ministério da Educação - sem contudo, deixarem de ser também instituições de educação profissional e tecnológica.

Contudo, não foi apenas em 2004 que o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba preocupou-se com seu futuro. A última vez que isto aconteceu, foi na primeira metade da década de 90. Em decorrência da prospecção realizada, a então Escola Técnica Federal da Paraíba concluiu e lançou em 1996 seu “Plano Estratégico 1996-2010”. Tal documento é fruto de um trabalho realizado pela comunidade cefeteana com o objetivo de traçar seus caminhos e também serviu o propósito de atender uma das exigências para submissão de projetos ao Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP.

Esta primeira versão do Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-PB, período 2005-2009, elaborada em período pouco propício – outubro a janeiro – devido às atividades de encerramento de semestre letivo e de férias de verão, originou-se de documentos disponíveis – plano estratégico, planos de trabalho anual, relatórios de gestão, projeto submetido ao PROEP, projetos de cursos, dados de censos educacionais, estatuto, regimento, regulamentos, etc – e também de consultas os interlocutores que se dispuseram a participar do processo de sua confecção no lapso de tempo já referido.

Mesmo imbuída das melhores das intenções de procurar elaborar um PDI que oriente a atuação do CEFET-PB na busca do desenvolvimento sustentável do Estado da Paraíba, ou seja, desenvolvimento em um contexto ambientalmente equilibrado, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito, bem como numa possível caminhada em direção a sua transformação em universidade tecnológica, a comissão elaboradora do documento mencionado ressentiu-se da falta de mais e melhor tempo para realizar seu trabalho de auscultação da comunidade cefeteana na busca de suas legítimas aspirações, as quais sofrem influência diuturna de um contexto em constante mutação.

Portanto, esta primeira versão do PDI tem as limitações já mencionadas, contudo, não é um documento desprovido de utilidade. Tendo partido de planos já em utilização e dos resultados obtidos a partir de sua execução, ele servirá não apenas de guia para o CEFET-PB no momento atual, mas também como ponto de partida para um grande trabalho de revisão da missão, visão, objetivos e metas desta instituição educacional quase centenária, o qual terá início o mais breve possível, contando para tal com plena participação da comunidade cefeteana.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

PERFIL INSTITUCIONAL

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O atual Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba tem quase cem anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações (Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba - de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa - de 1937 a 1961; Escola Industrial “Corioloano de Medeiros” ou Escola Industrial Federal da Paraíba - de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba - de 1967 a 1999) e, finalmente, CEFET-PB, de 1999 aos dias atuais.

Criado no ano de 1909, através de decreto presidencial do Presidente Nilo Peçanha, o seu perfil atendia a uma determinação contextual que vingava na época. Como Escola de Aprendizes Artífices, que foi seu primeiro nome, foi concebido para prover de mão-de-obra o modesto parque industrial brasileiro que estava na sua fase de instalação.

Naquela época, a Escola absorvia os chamados “desvalidos da sorte”, pessoas desfavorecidas e até indigentes, que provocavam um aumento desordenado na população das cidades, notadamente com a expulsão de escravos das fazendas, que migravam para os centros urbanos. Tal fluxo migratório era mais um desdobramento social gerado pela abolição da escravatura, ocorrida em 1888, que desencadeava sérios problemas de urbanização.

O CEFET, no início de sua história, assemelhava-se a um centro correccional, pelo rigor de sua ordem e disciplina. O decreto do Presidente Nilo Peçanha criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada capital dos estados da federação, mais com uma solução reparadora da conjuntura sócio-econômica que marcava o período, para conter conflitos sociais e qualificar mão-de-obra barata, suprimindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir de 1930.

A Escola da Paraíba, que oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria, inicialmente funcionou no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado, depois se transferiu para o Edifício construído na Avenida João da Mata, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960 e, finalmente, instalou-se no atual prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe, todos em João Pessoa, Capital.

Ainda como Escola Técnica Federal da Paraíba, no ano de 1995, a Instituição interiorizou suas atividades, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras - UNED.

Como CEFET-PB, a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão em suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede, com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional - NEEP, que funciona na Rua das Trincheiras, e com o Núcleo de Arte, Cultura e Eventos - NACE, localizado no antigo prédio da Escola de Aprendizizes Artífices.

Atualmente, o CEFET-PB oferece à sociedade, paraibana e brasileira, dois níveis de educação – básica (ensino médio) e superior (graduação, pós-graduação e extensão) – e uma modalidade, educação profissional regular (técnica e tecnológica), todos em consonância com as disposições da Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - e normas delas decorrentes.

Além dos cursos, usualmente chamados de “regulares”, a Instituição também desenvolve um amplo trabalho de oferta de cursos extraordinários (educação profissional inicial e continuada e cursos superiores de extensão), de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas e treinamentos de qualificação, profissionalização e reprofissionalização, para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão.

A Instituição, em consonância com possibilidades previstas em lei, tem desenvolvido estudos com vistas a oferecer programas de treinamento para formação, habilitação e aperfeiçoamento de docentes da rede pública.

Também tem procurado atuar na educação de jovens e adultos, ampliando o cumprimento da sua responsabilidade social, bem como desenvolver competência para fazer uso da modalidade da educação à distância visando melhorar seus atuais processos pedagógicos e ampliar sua área geográfica de ação.

Por fim, tem investido em atividades de pós-graduação *lato sensu* e de pesquisa aplicada, já aplainando o caminho para a oferta de pós-graduação *stricto sensu* em futuro breve.

Toda esta história de quase 100 anos, com suas diversas fases, aponta para um novo patamar a ser atingindo pela antiga Escola de Aprendizizes Artífices da Paraíba, hoje Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, o de Universidade Tecnológica Federal da Paraíba. Isto é algo que poderemos a vir a ser, caso a comunidade cefeteana assim o decidir e tivermos a necessária competência para tal.

INSERÇÃO REGIONAL

O Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba tem como sua principal zona de atuação o Estado da Paraíba. No momento conta com 3 unidades localizadas em João Pessoa (zona da mata) e outra em Cajazeiras (sertão), além de contar com duas unidades em construção, Campina Grande (agreste) e em Cabedelo (zona da mata).

Atuando primordialmente na Paraíba, mas não excluindo atividades extra estaduais ou internacionais, o CEFET-PB realiza ensino, extensão e pesquisa nas seguintes áreas: comércio, construção civil, educação, geomática, gestão, indústria, informática, letras, meio ambiente, química, recursos pesqueiros, saúde, telecomunicações e turismo e hospitalidade.

A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro, limitada pelos estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, além de ter sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Em 2000, contava com uma população estimada em 3,44 milhões de habitantes, segundo o IBGE.

Apesar de possuir uma economia pequena, se comparada com aquelas dos estados mais desenvolvidos do país, a Paraíba tem experimentado índices de crescimento bastante expressivos. Nos anos de 1997/96, 1998/97 e 1999/2000, a variação do PIB específico para área da indústria foram respectivamente 12,6, 13,3 e 15,6%, que coloca o estado como um dos que apresentaram maiores índices de crescimento na região. A variação do produto interno bruto do estado, em comparação aos índices apresentados para o Nordeste e o Brasil, podem ser vistos com o auxílio da Tabela 1.

Tabela 1 - Produto Interno Bruto per capita do Brasil, Nordeste e Paraíba

Anos	Moeda	PIB per capitã		
		Brasil	Nordeste	Paraíba
1997	R\$	5.327	2.461	2.071
1998	R\$	5.518	2.549	2.137
1999	R\$	5.800	2.699	2.319
2000	R\$	6.473	3.041	2.681

Fonte: IBGE

Para efeito de análise de mercado, podemos dividir a Paraíba em três mesorregiões distintas: a zona da mata, região polarizada pela capital João Pessoa; o agreste, região central do estado, polarizada pela cidade de Campina Grande e o sertão, com suas características próprias, polarizada pela cidade de Patos. Para uma melhor visualização, observe-se a Figura 1.

O sertão se caracteriza pelo baixo índice de industrialização, em relação a sua extensão e densidade populacional. Basicamente, observa-se a presença de indústrias de beneficiamento mineral (área na qual o estado apresenta um considerável potencial de exploração), além da indústria de alimentos e bebidas, ambas com baixos índices de automação. A mesorregião conta com três distritos industriais, o de Patos, com aproximadamente 35,0 ha, o de Sousa com 32,5 ha e o de Cajazeiras, com 21,39 ha.

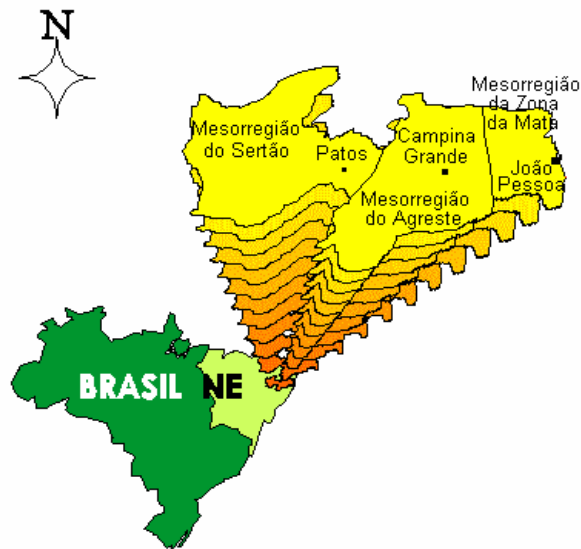


Figura 1 – Mesorregiões da Paraíba

Embora dotadas de razoável infra-estrutura, as indústrias dessa mesorregião não declararam investimentos em melhorias e/ou ampliações da capacidade produtiva no protocolo de intenções industriais entre 1996 e 1998, e apenas uma delas recebeu incentivos do FAIM (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba) no mesmo período, o que resultou em menos de 100 novas vagas na cidade de Cajazeiras.

Na área educacional o sertão paraibano é atendido pela rede estadual de escolas públicas, responsáveis pelo ensino médio, na maioria das cidades da região. A rede municipal, responsável pelo ensino básico e fundamental é levada, na maioria dos municípios, a zona urbana e rural dos mesmos. A região conta ainda com escolas técnicas, como a Escola Agrotécnica Federal, em Sousa, bem como com uma unidade descentralizada do CEFET-PB, a qual se situa na sede do município de Cajazeiras, servindo boa parte da região do sertão, além de unidades do SENAI, SENAC, SEBRAE e rede privada, além de ser atendida por projetos do SENAR e do SENAT.

No ensino superior, além da UNED do CEFET-PB – que está ofertando dois cursos superiores de tecnologia (Desenvolvimento de Softwares e Automação Industrial) - localizada em Cajazeiras, o sertão conta com vários *campi* da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) localizados nas cidades de Patos, Sousa e Cajazeiras, onde são oferecidos cursos como Engenharia Florestal, Veterinária, Direito, Pedagogia e outros. A cidade de Patos conta ainda com a Fundação Francisco Mascarenhas, que leciona cursos de graduação e pós-graduação.

A mesorregião do agreste paraibano apresenta um grau de urbanização e desenvolvimento maior que a do sertão e comparável a da zona da mata. Com três distritos industriais - todos situados na cidade de Campina Grande – ela apresenta indústrias de transformação nas áreas de química, eletro-eletrônicos, mineração, têxtil, metal-mecânica, produtos alimentícios, bebidas, materiais plásticos, papel e papelão, cerâmica, couro calçado, editorial e gráfico e borracha.

O índice de automação das indústrias varia de baixo a médio, com algumas indústrias empregando tecnologias de ponta no seu processo produtivo. A cidade pólo da região possui uma grande demanda de serviços técnicos na área de eletrônica, seja para atender o parque industrial, seja na prestação de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas, dentre os quais destacam-se os de informática.

Observando o número de empresas assistidas pelos recursos do FAIM entre os anos de 1996/98, cerca de 34 indústrias de diversos setores da economia foram beneficiadas, gerando cerca de 6500 empregos somente na mesorregião.

No que diz respeito à oferta de educação básica, a região é atendida pelas redes estadual, municipal e privada. Devido a maior renda no município, a cidade de Campina Grande possui ampla rede privada de ensino atuando tanto no ensino fundamental e quanto no médio.

A cidade de Campina Grande conta com três instituições de ensino superior. A Universidade Federal de Campina Grande, que oferece cursos de graduação e pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento, a Universidade Estadual da Paraíba e a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA). Recentemente foi lançado pelo Sistema FIEP (SESI, SENAI e IEL), a Universidade Corporativa da Indústria da Paraíba, que terá sede na cidade e oferecerá cursos superiores em várias áreas do conhecimento.

Destaca-se ainda a vocação da região no desenvolvimento de novas tecnologias no campo da Engenharia Elétrica e de Informática, devido principalmente a influência da UFCG, com seu Curso de Engenharia Elétrica, classificado entre os cinco melhores do país e a Escola Técnica Redentorista. Como resultado dessa vocação, observa-se o aumento do número de empresas de base tecnológica e empresas incubadas no Parque Tecnológico da Paraíba. A cidade de Campina Grande, por sua vocação econômica, também é sede da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba.

Além do já citado, o agreste, capitaneado por Campina Grande, conta com a presença de unidades do SENAI, SENAC, SEBRAE, além de outras instituições de educação profissional públicas (rede estadual e Núcleo de Extensão e de Educação Profissional do CEFET-PB) e privadas, tendo se destacado por sua vocação educacional, ampliando sua área de atendimento aos demais estados da região e do país.

Situação similar a do agreste ocorre na mesorregião da zona da mata. Os seis distritos industriais existentes nas cidades de João Pessoa, Conde, Alhandra,

Guarabira, Santa Rita e Cabedelo abrigam indústrias nas mais diversas áreas da atividade econômica. O número de indústrias, volume de produção e taxas de emprego são as maiores do estado, com maior concentração na área conurbada de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo.

Embora o número de indústrias, bem como o volume de investimento tenha aumentado, a média de empregos na indústria tem decrescido nos últimos anos no estado, passando de 111,1% no ano de 1995 para 95,3% no ano de 1998. Nota-se que no mesmo período houve um crescimento semelhante em outras áreas como a de serviços e comércio.

Na área educacional, destaca-se o número elevado de oferta de vagas nas instituições de ensino superior bem como na educação básica e profissional. João Pessoa, a principal cidade da região, conta atualmente com onze IESs – o CEFET-PB incluso - centenas de escolas públicas e privadas que atuam na educação básica, além de unidades do SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, SEBRAE e instituições privadas de educação profissional. Ela tornou-se um centro educacional de médio porte – em nível nacional – algo que tende cada vez mais a crescer em função da crescente demanda por oportunidades educacionais, tendência esta que tem merecido atenção e ações constantes do CEFET-PB, que como já dito, conta com 3 unidades na cidade.

O Plano de Desenvolvimento Sustentável do estado para o período 1996-2010, prevê investimentos em várias áreas, levando em conta os seguintes fatores:

- potencialidades associadas aos complexos produtivos já instalados e consolidados como o: têxtil-vestuário, couro-calçados, eletroeletrônico, metal mecânico e mineração, indústria química e de alimentos, construção civil;
- capacidade científica e tecnológica em segmentos específicos, em especial agropecuária, eletroeletrônica e informática;
- potencialidades representadas pelas pequenas e médias empresas;
- boa dotação de infra-estrutura;
- a presença marcante de entidades voltadas para a formação, especialização e treinamento de recursos humanos, como centro de ensino superior, ao lado de entidades como SENAI, SENAC, CEFET-PB e as ESPEP;
- localização geográfica estratégica do estado da Paraíba.

Sendo assim, o CEFET-PB tem procurado adequar sua oferta de ensino, extensão e pesquisa primordialmente às necessidades estaduais. Ressalte-se que a localização geográfica da Paraíba, permite que a área de influência do CEFET-PB se estenda além das divisas do estado. Assim, regiões mais industrializadas como o grande Recife e Natal, têm, historicamente, solicitado profissionais formados pelo CEFET-PB para suprir a demanda em áreas diversas.

Portanto, além de desempenhar o seu próprio papel no desenvolvimento de pessoas, nos mais diversos níveis educacionais, o CEFET-PB atua em parceria com diversas instituições de ensino, pesquisa e extensão, bem como no apoio às necessidades tecnológicas empresariais. Essa atuação não se restringe ao estado

da Paraíba, mas gradativamente vem se consolidando dentro do contexto macro-regional delimitado pelos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

FUNÇÃO SOCIAL (MISSÃO)

O Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – CEFET-PB, criado mediante transformação da Escola Técnica Federal da Paraíba, nos termos das Leis n. 6.545, de 30 de junho de 1978; 7.863, de 31 de outubro de 1989, 8.711, de 28 de setembro de 1993 e 8.948, de 8 de dezembro de 1994, constitui-se em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É instituição de ensino superior pluricurricular, especializada na oferta de educação tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, caracterizando-se pela atuação prioritária na área tecnológica. (Redação conforme Decreto nº 5.773, de 2006)

Sua missão, referência básica e principal “critério da verdade” para a orientação institucional, segundo o Plano Estratégico 1996-2010, é:

Formar profissionais competentes, polivalentes e capacitados para o exercício pleno da cidadania, em sintonia com o mundo do trabalho, atuando como um Centro de Referência em ensino, pesquisa e extensão na área tecnológica.

Sendo assim, o CEFET-PB tem como uma das componentes da sua função social o desenvolvimento pleno dos seus alunos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho dentro do contexto da Educação Profissional e Tecnológica, ofertada com qualidade, preparando-o para ser um agente transformador da realidade do município, do estado, país e do mundo, visando a gradativa eliminação das desigualdades sociais dentro de um contexto de desenvolvimento sustentável.

Outra componente da função social do CEFET-PB é a geração, disseminação, transferência e aplicação de ciência e tecnologia visando o desenvolvimento do estado que seja ambientalmente equilibrado, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito, amplificando assim sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida de todos.

A visão de futuro a discutir-se no âmbito desta IFES é “sua transformação em Universidade Tecnológica”. Isto permitirá que o CEFET-PB cumpra sua missão e finalidade com maior agilidade, pois, isto ampliará seu grau de autonomia e reconhecimento por parte da sociedade.

FINALIDADES

Segundo o novo Estatuto do CEFET-PB – ainda aguardando aprovação do MEC – a IFES tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Sendo assim, o CEFET-PB, observada a finalidade definida no seu Estatuto, têm como características básicas, as quais detalham sua finalidade:

- I – oferta de educação tecnológica, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;
- II – atuação prioritária na área tecnológica, nos diversos setores da economia;
- III – conjugação, no ensino, da teoria com a prática;
- IV – articulação verticalizada e integração da educação tecnológica aos diferentes níveis e modalidades de ensino, ao trabalho, à ciência e à tecnologia;
- V – oferta de ensino superior de graduação e de pós-graduação na área tecnológica;
- VI – oferta de formação especializada em todos os níveis de ensino, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;
- VII – realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços;
- VIII – desenvolvimento da atividade docente, abrangendo os diferentes níveis e modalidades de ensino, observada a qualificação exigida em cada caso;
- IX – utilização compartilhada dos laboratórios e dos recursos humanos pelos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- X – desenvolvimento do processo educacional que favoreça, de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços, em benefício da sociedade;
- XI – estrutura organizacional flexível, racional e adequada às suas peculiaridades e objetivos;
- XII – integração das ações educacionais com as expectativas da sociedade e as tendências do setor produtivo.

Ressalte-se ainda, que verificado o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá o CEFET-PB, mediante autorização do Ministério da Educação, ofertar os cursos previstos no inciso V fora da área tecnológica.

É importante observar que para o cumprimento das finalidades acima mencionadas, os seguintes Princípios de Gestão – constantes do Plano Estratégico 2006-2010 – deverão ser observados:

- Compromisso com o cliente
- Ética, credibilidade e transparência
- Profissionalismo e valorização de Recursos Humanos
- Gestão democrática e participativa
- Comprometimento
- Auto-sustentação em Programas Especiais

OBJETIVOS E METAS

De acordo com seu Estatuto, o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, observada a finalidade e as características básicas nele definidas, tem por objetivos permanentes:

I - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, incluídos a iniciação, o aperfeiçoamento e a atualização, em todos os níveis e modalidades de ensino;

II - ministrar educação de jovens e adultos, contemplando os princípios e práticas inerentes à educação profissional e tecnológica;

III - ministrar ensino médio, observada a demanda local e regional e as estratégias de articulação com a educação profissional técnica de nível médio;

IV - ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para os diferentes setores da economia;

V - ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;

VI - ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;

VII - ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;

VIII - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;

IX - estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo;

X - estimular e apoiar a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional;

XI - promover a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, mediante ações interativas que concorram para a transferência e aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada.

Segundo seu Planejamento Estratégico 1996-2010, o CEFET-PB deve fazer Opções Estratégicas para a consecução de seus objetivos permanentes e metas.

Ressalte-se que as Opções Estratégicas são as grandes orientações que sintetizam os caminhos a serem seguidos por uma instituição, em determinado período, visando à realização da Missão e dos Objetivos Permanentes.

As Opções Estratégicas são as grandes ênfases e rumos escolhidos para o desenvolvimento da Organização e a construção do seu futuro no horizonte do Plano de Desenvolvimento Institucional.

No caso do CEFET-PB, essas opções estão associadas, fundamentalmente, aos elementos construtivos da sua estratégia, a saber:

- Postura
- Posicionamento no Mercado
- Tamanho e Vetor Produtos-Mercados
- Estratégias Competitivas

Quanto ao Tamanho e Vetor Produtos-Mercados são consideradas as opções de:

- Crescimento – variando entre mercados/produtos e novos/atuais:
- Retração – tocando a redução do volume ou diversidade de atividades e/ou redução de ativos; e
- Manutenção – combinando movimentos de expansão e retração, tendo-se com isso, uma opção intermediária.

Já as *Estratégias Competitivas* são escolhidas para a disputa da liderança (ou posições-alvo) em mercados específicos. As estratégias competitivas baseiam-se em:

- Liderança de Custo;

- Diferenciação;
- Enfoque no Custo; e
- Enfoque na Diferenciação.

	CURTO PRAZO (1996-2000) Defesa de Flancos e Defesa Móvel	LONGO PRAZO (2001-2010) Ataque por Flancos e Ataque em Círculos
Postura Estratégica	A ETEFPB/CEFETPB deve assumir uma postura <i>essencialmente seletiva</i>	A CEFET-PB deve assumir uma postura <i>predominantemente agressiva</i>
Posicionamento Nos Negócios	O conjunto de negócios da ETEFPB/CEFET-PB deve se desenvolver nos campos do Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo a Educação Tecnológica o negócio central (“Âncora”)	O conjunto de negócios do CEFET-PB deve se desenvolver nos campos do Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo o negócio central (“Âncora”) a Educação Tecnológica
Tamanho e Vetor Produtos-Mercado	Crescimento prioritariamente através da Diversificação de produtos (novos produtos nos mercados atuais) e completamente buscando uma Diversificação Ampla (novos produtos e novos mercados)	Opção de Crescimento através de Diversificação Ampla (novos produtos e novos mercados)
Estratégias Competitivas	A ETEFPB/CEFET-PB deve competir buscando a Diferenciação, com alvo amplo para ensino e alvo estreito para pesquisa e extensão	O CEFET-PB deve competir buscando a Diferenciação com alvo amplo para ensino, pesquisa e extensão

Figura 2 - Objetivos e Estratégias de MÉDIO e LONGO PRAZOS (2001/2010)

Tendo em vista o cumprimento da Missão e Finalidade, visando alcançar sua Visão de Futuro, o CEFET-PB perseguirá os Objetivos Permanentes por meio das Estratégias a eles relacionados no horizonte de 2005-2009, fazendo uso das Opções Estratégicas escolhidas e pautando-se pelos seus Princípios de Gestão. Tais objetivos estão reescritos abaixo de modo a proporcionar novo ângulo de percepção:

Ligados ao Negócio

1. Ensino

- Formar profissionais na área tecnológica, nos diversos graus de ensino, com qualidade e competência;

- Oferecer educação profissional e tecnológica, através de ensino à distância;
- Aplicar metodologias de educação permanentes;
- Assegurar a educação integral dos seus educandos, objetivando a formação de técnicos com visão empreendedora e elevando senso crítico.

2. Pesquisa

- Produzir e disseminar pesquisa, objetivando a construção de novos conhecimentos e novas tecnologias;
- Promover a produção de pesquisa científica e tecnológica voltadas à melhoria do ensino e atendimento das necessidades regionais.

3. Extensão

- Prestar serviços de consultoria, assistência técnica e tecnológica ao setor produtivo e à comunidade em geral;
- Oferecer educação continuada, proporcionando atualização e aperfeiçoamento de profissionais na área tecnológica, em sintonia com o mundo do trabalho.

Ligados às condições de Desenvolvimento

1. Assegurar um modelo pedagógico flexível, que possibilite atualização curricular, face às mudanças e exigências do mundo do trabalho;
2. Tornar-se competitiva nas diversas áreas de atuação como também auto-sustentável nos Programas Especiais, através de parcerias;
3. Desenvolver e manter um quadro de pessoal altamente qualificado, motivado e condignamente remunerado.

ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

O CEFET-PB, considerando o contexto das mudanças estruturais que tem ocorrido na sociedade e na educação brasileira, empreende um Projeto Acadêmico que busca na flexibilidade pedagógica da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a consolidação do exercício da cidadania qualitativa.

Nessa perspectiva, a organização do ensino no CEFET-PB abrange da oferta do Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, à implementação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

- **Ensino Médio (Educação Básica)**

O ensino médio e parte final da educação básica, ou seja, da formação essencial para se ingressar na vida adulta. Nessa perspectiva a oferta do Ensino Médio no CEFET-PB busca contribuir com o processo de universalização do ensino médio no Brasil, essencialmente no estado da Paraíba. O perfil do currículo do Ensino Médio corresponde ao descrito nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação, com caráter obrigatório para todas as escolas.

- **EJA – Educação de Jovens e Adultos**

O Ensino Médio Noturno atende por intermédio de convênio, a clientela da Educação de Jovens e Adultos – EJA da Prefeitura Municipal de João Pessoa, oriunda das classes menos favorecidas, cuja vida acadêmica reflete uma bagagem, de experiências e objetivos peculiares ao seu cotidiano. Por meio de uma ação conjunta, a SEC/PB A SEDEC/JP e o CEFET-PB buscam ampliar as oportunidades educacionais deste alunado, na perspectiva de sua inclusão social. Não são raros aqueles que possuem um histórico de fracasso escolar que contribui para a auto-estima baixa e o sentimento de “culpa” por não conseguir êxito em seu empreendimento educativo culminando, muitas vezes, com a desistência. Se levarmos em conta os que, por motivos financeiros, precisam trabalhar a situação tende a se agravar pela condição de exigüidade de tempo para dedicar-se aos estudos.

Nesse sentido, o atendimento a essa clientela pressupõe ações voltadas para o seu projeto de vida e para as necessidades, urgentes, de (re)inserção e de (re)qualificação visando à complementação da renda familiar ou para o provimento de seu sustento. Nesse sentido o ensino deverá apontar para um projeto capaz de vislumbrar o trabalho como princípio educativo. Desta forma estaremos, enquanto instituição de ensino, resgatando a nossa função social e promovendo dignidade e cidadania.

- **Educação Profissional de nível Técnico**

A educação profissional de nível técnico no CEFET-PB corresponde à oferta de cursos técnicos nas áreas profissionais da construção civil, de gestão, da indústria, da informática, do meio ambiente, do turismo e hospitalidade e da saúde, considerando a carga horária mínima e as competências exigidas para cada área, de acordo com o Decreto n. 5.154/2004 e Resoluções CNE/CEB n. 04/1999 e n. 01/2005 do Conselho Nacional de Educação - CNE.

Os currículos dos cursos técnicos estão definidos por competências e habilidades, apresentando estrutura modular, com oportunidades de certificações profissionais intermediárias. Os módulos são definidos com terminalidade referente a uma qualificação profissional, ou sem terminalidade, visando à preparação para o ingresso em módulos subseqüentes. Os módulos sem terminalidade profissional englobam competências específicas da habilitação profissional e são obrigatórios, representando o percurso inicial do curso técnico.

- **Educação Superior de Graduação** – Cursos Superiores de Tecnologia e de Licenciatura.

Os Cursos Superiores de Tecnologia integram às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia e visam, segundo suas diretrizes curriculares, “garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias.”

Com a Educação Profissional Tecnológica de Graduação, a instituição tem galgado seu espaço, construindo uma educação gratuita e de qualidade assentada nos mais modernos fundamentos científicos e tecnológicos, potencializando-se em opção de qualidade para as diversas gerações. Os cursos superiores de graduação pioneiros: Redes de computadores, Sistemas de Telecomunicações, Construção de Edifícios, Design de Interiores, Geoprocessamento e Sistemas para Internet desbravaram caminhos para a oferta de outros tantos cursos, a exemplo dos mais recentes na área tecnológica, os Cursos Superiores de Tecnologia em Automação Industrial e em Negócios Imobiliários, na área de educação, o Curso de Licenciatura em Química, e na área de administração, o Curso de Bacharelado em Administração os quais foram disponibilizados para a sociedade na unidade sede; além dos cursos de graduação na UNED de Cajazeiras: Automação Industrial e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

- **Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.**

Após a consolidação do ensino superior em nível de graduação, o CEFET-PB iniciou a oferta de cursos de pós-graduação, nas suas diversas áreas, com a finalidade de atender a demanda social por especialistas nas mesmas. Os cursos de especialização *lato sensu* em Segurança da Informação e em Educação Profissional iniciaram uma série de cursos de pós-graduação a serem ofertados pelo CEFET-PB. Esta IFES programa o lançamento, para o ano de 2008, de um programa de pós-graduação *stricto sensu* em tecnologia, no nível de mestrado, na área de conhecimento de engenharia de produção.

- **Programa de Formação Pedagógica**

Visando atender a demanda crescente de professores para Educação Profissional, o CEFET-PB programa o lançamento do programa de formação pedagógica do CEFET-PB, destinado a portadores de diplomas de cursos superiores, que tem por objetivo a habilitação do profissional de diversas áreas do conhecimento para atuar no magistério. Os programas de formação pedagógica foram regulamentados pela Resolução nº 2 de 07 de julho de 1997, que alterou a Portaria 432, de 19 de julho de 1971, que regulamentava a formação de docentes para as disciplinas do currículo da educação profissional.

RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES

Já foi dito que o CEFET-PB tem como uma das componentes da sua função social o desenvolvimento pleno dos seus alunos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho dentro do contexto da Educação Profissional e Tecnológica, ofertada com qualidade, preparando-o para ser um agente transformador da realidade do município, do estado, país e do mundo, visando a gradativa eliminação das desigualdades sociais dentro de um contexto de desenvolvimento sustentável.

Também foi afirmado que outra componente da função social do CEFET-PB é a geração, disseminação, transferência e aplicação de ciência e tecnologia visando o desenvolvimento do estado que seja ambientalmente equilibrado, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito, amplificando assim sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida de todos.

Tudo isto se integra com a obrigação de estimular e apoiar a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional, bem como a ação de promover a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, mediante ações interativas que concorram para a transferência e aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada.

Além das ações de ensino regulares e das atividades de pesquisa que tem seu impacto no aumento da inclusão social, o CEFET-PB, na perspectiva de ampliar sua contribuição para reduzir o índice de exclusão social, hoje, por meio da Extensão, que vem atuando nas comunidades de pescadores, nas áreas indígenas, bairros da periferia da nossa cidade, no intuito de oportunizar a disseminação do conhecimento Técnico e Tecnológico, nas camadas sociais menos favorecidas.

Outra forma de efetivar seu compromisso social com a sociedade, é a disponibilização do conhecimento gerado nas suas dependências, por meio da articulação com instituições públicas e entidades organizadas da sociedade civil.

As parcerias, com finalidades diversas, têm sido um compromisso social da nossa instituição, mediante convênio firmados com setores públicos e privados da nossa região, tendo consolidado ações, que contribuem para ampliar e valorizar o exercício da cidadania do público envolvido.

POLÍTICAS DE ENSINO

As Políticas de Ensino definidas pelo CEFET-PB para o quinquênio 2005-2009 extrapolam a perspectiva de aumentar o número de vagas, vislumbrando a esperança de formar melhor os futuros cidadãos e trabalhadores, preparando-os

para participar da vida democrática e lidar com novas tecnologias e novas formas de produzir bens, serviços e conhecimentos. São elas:

- expandir e diversificar a oferta de cursos nos seus diversos níveis e modalidades, considerando as demandas de mercado, sociais e a capacidade técnico-pedagógica da Instituição;
- assegurar a formação geral e cidadã aos educandos de nível médio;
- formar profissionais de nível técnico com visão empreendedora e elevado senso crítico;
- formar profissionais na área tecnológica e de licenciatura com qualidade e competência;
- adotar mecanismos de planejamento e desenvolvimento que favoreçam uma prática pedagógica compatível com o avanço científico-tecnológico e cultural;
- ampliar e melhorar a capacidade de atendimento ao ensino, bem como aos atores envolvidos;
- reavaliar e manter atualizados os currículos dos oferecidos pelo CEFET-PB;
- promover avaliação do processo educativo visando otimizá-lo;
- consolidar estratégias de capacitação para o corpo docente e administrativo ligado ao ensino.

POLITICAS DE EXTENSÃO E PESQUISA

- **Política de Extensão do CEFET-PB**

Com relação aos seus princípios, temos o seguinte:

1. a Extensão fundamenta-se numa concepção de CEFET-PB compreendida pela indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;
2. na sua interface com o Ensino, a Extensão deve contribuir para o desenvolvimento de um processo pedagógico participativo, possibilitando um envolvimento social com a prática profissional e, na sua interface com a Pesquisa, responder cientificamente às demandas suscitadas pelo setor produtivo;
3. a Extensão deve reforçar o compromisso social do CEFET-PB em promover o acesso da sociedade ao mundo do trabalho e da cidadania;
4. a Extensão deve compreender iniciativas de educação continuada, cursos técnicos e tecnológicos em caráter extraordinário, prestação de serviços ou consultoria, promoção e participação em atividades artísticas e culturais, ação comunitária e interiorização do CEFET-PB, através da oferta de cursos fora de sede ou na modalidade a distância;

5. a Extensão deve privilegiar projetos de ensino e pesquisa que impliquem relações multi, inter e transdisciplinares na produção e na disseminação do conhecimento científico;
6. constitui-se como função privilegiada da Extensão, o desenvolvimento integral da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mundo trabalho, apontando para práticas coletivas que sejam integrais na sua relação pessoal, mobilizadoras nas suas opções ética e cidadã e comprometidas com suas ações políticas e sociais;
7. as ações de Extensão valorizam as potencialidades e as peculiaridades de cada universo social em que se inserem, compartilhando o desenvolvimento cultural, tecnológico, biopsicossocial, ecológico e histórico de cada contexto que pretendem alcançar;
8. a Extensão atua articulando o local e o global na perspectiva do desenvolvimento sustentável;
9. na comunidade, a Extensão favorece o exercício da cidadania e a participação crítica, fortalecendo as políticas que assegurem os direitos do homem, bem como a construção de processos democráticos geradores de equidade social e equilíbrio ambiental;
10. a Extensão constitui-se como lugar privilegiado da relação de reciprocidade entre o CEFET-PB e a sociedade, caracterizando-se pela transparência dos projetos pedagógicos que implementa, com base em princípios éticos e nos ideais de solidariedade;
11. a Extensão é pautada pelo princípio de que, qualquer que seja a opção epistemológica sobre “o que a ciência faz”, a reflexão sobre “a ciência que se faz” não pode escapar à crítica comunitária e às prioridades dos valores sociais, segundo os modos de significação das comunidades.

Por diretrizes da Extensão, temos as relacionadas abaixo:

1. efetivar a Extensão como prática acadêmica dialógica, que se realiza na relação com o Ensino e a Pesquisa, para dar respostas eficazes às demandas da sociedade;
2. estabelecer instrumentos, estrutura e mecanismos que expressem a política e a gestão da Extensão no âmbito do CEFET-PB;
3. definir áreas temáticas para a Extensão de acordo com os princípios do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras;
4. incentivar o trabalho voluntário como ponto de intersecção com a Extensão, visando ao desenvolvimento de aptidões que contribuirão para a formação do indivíduo e para o diálogo com outros atores sociais;

5. criar no CEFET-PB um fundo de apoio a extensão para o desenvolvimento de programas de bolsas e incentivos para que os servidores e o corpo discente do CEFET-PB possam desenvolver suas atividades de Extensão;
6. contemplar atividades de Extensão nos projetos pedagógicos dos cursos regulares do CEFET-PB;
7. buscar incentivos junto aos órgãos de fomento nacionais e estaduais para as atividades de Extensão do CEFET-PB;
8. consolidar o processo de registro e avaliação da Extensão no âmbito do CEFET-PB;
9. fazer o registro das atividades de extensão do CEFET-PB no SIEX - Sistema Integrado de Informações Sobre e Para a Extensão, como forma de viabilizar o intercâmbio e a socialização das experiências do CEFET-PB, bem como de implementar programas de Extensão interinstitucionais, em redes ou em parcerias;
10. criar cursos de atualização e qualificação profissional, cursos técnicos e tecnológicos em caráter extraordinário, cursos de pós-graduação lato sensu, cursos fora de sede e cursos na modalidade a distância, em parceria com entidades e órgãos regionais, consolidando as políticas de educação profissional e tecnológica;
11. investir em programas e ações, contemplando todos os segmentos e as categorias da população em suas diferentes demandas.

- **Política de Pesquisa do CEFET-PB**

INTRODUÇÃO

Sabe-se da importância do desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas em uma instituição de ensino profissionalizante. Construir e difundir conhecimentos, apoiar tecnologicamente o setor produtivo, propiciar a iniciação científica aos estudantes, fazer a realimentação curricular dos cursos, obter recursos para a instituição e incentivar a formação em pós-graduação dos professores são algumas das razões que justificam tal importância.

Para uma instituição de ensino profissionalizante que prima pela qualidade e busca a todo tempo incrementá-la é estratégico para o seu dinamismo ter um programa de incentivo e difusão da cultura da pesquisa científica e tecnológica. Assim, a Gerência Educacional de Pesquisa e Projetos Institucionais, setor tático responsável pelas ações para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica no CEFET-PB, apresenta uma proposta de Política de Pesquisa, tendo como diretriz primeira que essa política seja o instrumento norteador de ações nesse campo.

OBJETIVOS

A Política de Pesquisa para o CEFET-PB, ora proposta, estrutura-se em dois níveis: a definição de objetivos a serem perseguidos e a identificação de diretrizes estratégicas que direcionarão seu alcance.

Nessa ótica, os objetivos propostos para a efetiva implantação, consolidação e expansão da pesquisa científica e tecnológica no CEFET-PB são:

- i. Criar um ambiente favorável para o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas no CEFET-PB;
- ii. Expandir o número de grupos de pesquisa;
- iii. Envolver todas as áreas acadêmicas do CEFET-PB no esforço de ampliar a pesquisa científica e tecnológica na instituição;
- iv. Mobilizar a comunidade interna do CEFET-PB para o permanente debate sobre pesquisa científica e tecnológica para o melhor entendimento, conscientização e mobilização em relação a sua importância;
- v. Ter a pesquisa científica e tecnológica como elemento estratégico para a melhoria qualitativa da instituição.

Para ter uma efetiva ampliação da pesquisa científica e tecnológica no CEFET-PB, necessita-se da criação de uma estrutura física de trabalho que favoreça o pesquisador. Local reservado de estudos, disponibilidade de tecnologia da informação e acesso ao Portal CAPES de periódicos, além da infra-estrutura específica de laboratórios, formam esta estrutura. Aliada à estrutura física, necessita-se dos mecanismos de incentivo e fomento da pesquisa através de programas internos de bolsas para professores e estudantes pesquisadores. Um plano de capacitação e formação para os professores também faz parte deste ambiente favorável para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica no CEFET-PB.

Os grupos ou núcleos de pesquisa são a célula mater do desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica na instituição. Buscar formas de incentivar a sua criação e apoiar o seu desenvolvimento torna-se crucial para o sucesso de qualquer plano institucional de pesquisa científica e tecnológica.

Toda a instituição deve ser envolvida para o pleno desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica. Naturalmente, associa-se pesquisa aos cursos superiores ou aos programas de pós-graduação. Porém, a pesquisa científica e tecnológica pode ser desenvolvida nas três modalidades de ensino do CEFET-PB: Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Tecnológico. Deve-se buscar, então, o foco da pesquisa para cada uma dessas modalidades de ensino. Mas, o envolvimento conjunto delas no esforço da pesquisa é fundamental para a efetiva expansão e integração desse eixo no cotidiano da instituição.

O tema pesquisa científica e tecnológica deve sempre estar na pauta da discussão acadêmica do CEFET-PB. Ressaltar os seus benefícios para a instituição e para a região, conscientizar a todos do seu viés estratégico e mobilizar a

comunidade interna quanto a sua realização são pontos a serem permanentemente comentados para a difusão institucional da cultura da pesquisa científica e tecnológica no CEFET-PB.

A busca pela integração das políticas de ensino e extensão com a de pesquisa caracteriza-se num elemento estratégico para o aumento qualitativo da instituição. Desenvolver mecanismos que promovam essa integração fortalecerá ainda mais as bases qualitaivas do CEFET-PB.

BASES PARA A FORMULAÇÃO DAS DIRETRIZES

A partir da premissa de que a pesquisa científica e tecnológica pode contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento institucional e regional, é necessário ter presente o patamar já alcançado nesta área no CEFET-PB, de modo a estabelecer diretrizes estratégicas compatíveis com as prioridades e necessidades de seu atual estágio de evolução e que propiciem condições para os avanços pretendidos. Tais diretrizes precisam ser informadas tanto por condicionantes locais e regionais, quanto pelas carências, especificidades e potencialidades do CEFET-PB.

A economia global cada vez mais é intensiva em Pesquisa e Desenvolvimento. A demanda por pessoal adequadamente treinado será sempre crescente. Para atender a essa demanda, as instituições de ensino devem desenvolver os seus sistemas de pesquisa científica e tecnológica.

O esforço de pesquisa das universidades brasileiras, mesmo das mais avançadas, está associado predominantemente à formação de recursos humanos e tem, em geral, pequena vinculação com as necessidades da atividade produtiva. Os sistemas de pesquisa dos CEFET's devem procurar reverter essa tendência histórica, dando prioridade ao desenvolvimento da pesquisa aplicada.

Os projetos de cooperação, quando bem focados, apresentam maior potencial para o avanço tecnológico e para o desenvolvimento regional.

O CEFET-PB há muito tem demonstrado o seu potencial no campo da pesquisa científica e tecnológica. Temos uma infra-estrutura física de laboratórios de razoável a boa. O corpo docente bem qualificado com 115 mestres e 38 doutores num universo de 294 professores do quadro permanente (Sede e Uned). Temos grupos de pesquisa consolidados, como o GTEMA (Grupo de Telecomunicações e Eletromagnetismo Aplicados) e o NTIS (Núcleo de Tecnologia da Informação aplicada à Saúde), ambos com produção acadêmica constante e consistente, inclusive proporcionando iniciação científica de estudantes, e outros emergentes. Contamos com um veículo impresso para divulgação de trabalhos científicos e tecnológicos, que é a Revista Principia. Além de tudo isso, temos a vocação que nos concede o ensino tecnológico/profissionalizante pela constante renovação do espírito investigativo ao sabor do avanço tecnológico.

É sobre esta base de ciência e tecnologia, contruída nos últimos anos, que o CEFET-PB deve trabalhar para reforçar a sua capacidade de produção de pesquisas científicas e tecnológicas voltada ao desenvolvimento educacional, econômico e social da nossa região de abrangência.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Formam o segundo nível da Política de Pesquisa. Visam identificar as vias prioritárias para atingir os objetivos propostos. Elas partem da base construída anteriormente e orientam-se para construir a institucionalidade necessária para o desenvolvimento do eixo pesquisa científica e tecnológica no CEFET-PB.

São estas as diretrizes estratégicas identificadas e propostas:

- i. ter a pesquisa aplicada como linha prioritária de ação do CEFET-PB neste campo;
- ii. implantar uma efetiva infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica no CEFET-PB;
- iii. ampliar os investimentos em pesquisa, tanto na infra-estrutura física, quanto nos mecanismos internos de fomento à pesquisa;
- iv. promover a inovação tecnológica;
- v. expandir a formação de professores ao nível de pós-graduação;
- vi. ampliar, diversificar e consolidar a capacidade de desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica no CEFET-PB;
- vii. modernizar e consolidar procedimentos de gestão da política de pesquisa e os mecanismos de articulação entre as políticas de ensino, pesquisa e extensão;
- viii. educar para a sociedade do conhecimento;
- ix. intensificar e explorar novas oportunidades de cooperação institucional;
- x. ampliar a dimensão estratégica das atividades de pesquisa no CEFET-PB.

A vocação do CEFET-PB está em consonância com os propósitos da pesquisa aplicada. O ensino tecnológico/profissionalizante, a proximidade com o meio produtivo e a função social da instituição levam-nos a eleger como prioridade esta modalidade de pesquisa.

A existência de uma moderna e eficiente infra-estrutura de pesquisa, que envolve estrutura física de informação, de laboratório e de estudos, é considerada elemento meio para o efetivo desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica no CEFET-PB.

Deve-se intensificar o apoio à criação de núcleos de pesquisa, à modernização da infra-estrutura física para a pesquisa, aos mecanismos internos de incentivos ou de fomentos, na forma de programas de bolsas para professores e estudantes pesquisadores, como também aos recém-doutores do CEFET-PB, potenciais formadores de novos núcleos de pesquisa, concedendo-lhes um “enxoval de recém-doutor”, ou seja, um conjunto básico de equipamentos de informática.

Apoiar a incubação de empresas de conteúdo tecnológico. Essa incubação tranforma idéias nascidas em projetos de pesquisa em produtos e serviços inovadores.

Sendo a pós-graduação uma vertente para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica e uma inestimável contribuinte à formação de pesquisadores, a pós-graduação deverá ser incentivada no CEFET-PB, através da elaboração do Plano Institucional de Capacitação e Formação.

A ampliação, a diversificação e a consolidação da capacidade de desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas no CEFET-PB passam pelo estímulo à criação de núcleos de pesquisas, pela intensificação da formação de pesquisadores, pela estruturação e valorização das ações de fomento à pesquisa e da exploração de oportunidades de pesquisa no âmbito das cadeias produtivas locais e regionais.

É preciso considerar que pela pesquisa científica e tecnológica perpassam todas as atividades humanas e que ela incide fortemente sobre um amplo espectro das políticas de ensino e extensão. Assim, as políticas de ensino e de extensão do CEFET-PB devem levar em conta as oportunidades de ações conjuntas e definir mecanismos de integração.

Na sociedade do conhecimentos necessita-se induzir o aprendizado permanente, desenvolver o espírito investigativo, difundir a cultura científica e tecnológica, ampliar as condições de acesso e uso das tecnologias da informação, incentivar o envolvimento do setor de comunicação social na cobertura de assuntos em ciência e tecnologia. Isto é educar para a sociedade do conhecimento.

O CEFET-PB deve ampliar e melhorar a qualidade da cooperação, fortalecer sua dimensão institucional e diversificar o leque de parceiros.

Para a ampliação da dimensão estratégica das atividades de pesquisa científica e tecnológica, o CEFET-PB deve desenvolver massa crítica nas suas áreas de atuação, formular programas de pesquisa que contemplem as diversidades regionais e que agreguem competências individuais e institucionais para a busca de soluções de problemas regionais, promover a aproximação entre os pesquisadores das áreas das Ciências Sociais e da Tecnológica, articular e agregar competências científicas e tecnológicas em torno de projetos mobilizadores de interesse social e de políticas públicas, entre outras ações.

2 GESTÃO INSTITUCIONAL

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO E ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO

O novo Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – ainda a ser aprovado pelo MEC - propõe a seguinte estrutura básica:

I - Órgão Colegiado:

- Conselho Diretor;

II - Órgãos Executivos:

1. Diretoria-Geral;
2. Diretorias das Unidades de Ensino;
 - 2.1 Diretoria da Unidade Sede;
 - 2.2 Diretorias das Unidades Descentralizadas.
3. Diretorias Sistêmicas:
 - 3.1 Diretoria de Ensino;
 - 3.2 Diretoria de Administração e Finanças;
 - 3.3 Diretoria de Planejamento Institucional;
 - 3.4 Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
 - 3.5 Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

III - Órgão de controle: Auditoria Interna.

No novo Estatuto é mantida a situação hoje vigente, ou seja, a administração superior do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - CEFET-PB terá como órgão executivo a Diretoria-Geral e como órgão deliberativo e consultivo o Conselho Diretor.

Todas as considerações feitas neste item do PDI estão em consonância com o novo Estatuto do CEFET-PB.

- **Diretoria-Geral**

A Diretoria-Geral implementará e desenvolverá a política educacional e administrativa do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - CEFET-PB, de acordo com as diretrizes homologadas pelo Conselho Diretor.

O Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - CEFET-PB será dirigido por um Diretor-Geral, nomeado na forma da legislação em vigor, para um mandato de quatro anos, contados da data da posse, permitida uma recondução.

O ato de nomeação a que se refere o parágrafo anterior levará em consideração a indicação feita pela comunidade escolar, mediante processo eletivo, nos termos da legislação vigente.

São atribuições do Diretor-Geral:

I - representar o CEFET-PB, podendo delegar poderes e constituir mandatários;

II - presidir as reuniões do Conselho Diretor;

III - homologar os atos relacionados com a vida funcional dos servidores do CEFET-PB;

IV - nomear e empossar todos os ocupantes de Cargos de Direção e Função Gratificada;

V - zelar pelo cumprimento da legislação em vigor, dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas do Conselho Diretor;

VI - criar condições para o aprimoramento do processo educativo e estimular experiências com essa finalidade;

VII - elaborar e apresentar, anualmente, ao Conselho Diretor o relatório de atividades de sua gestão e as respectivas contas;

VIII - apresentar ao Conselho Diretor o Plano Anual de Ação e Proposta Orçamentária Anual;

IX - receber bens, doações e subvenções destinadas ao CEFET-PB;

X - conferir graus e expedir diplomas;

XI - conceder títulos honoríficos mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Diretor;

XII - presidir as solenidades de colação de grau;

XIII - exercer o poder disciplinar na forma prevista em lei;

XIV - ordenar as despesas;

XV - firmar convênios, contratos ou acordos;

XVI - zelar pela manutenção dos bens patrimoniais.

O Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - CEFET-PB contará na sua estrutura organizacional com a Vice-Diretoria-Geral, dirigida pelo Vice-Diretor-Geral, subordinada ao Diretor-Geral, nomeado na forma da legislação em vigor, cujo titular terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar, coordenar, integrar, supervisionar ações comuns das Unidades do CEFET-PB;

II – promover a articulação entre as Unidades do CEFET-PB;

III – substituir o Diretor-Geral em suas ausências e impedimentos legais e eventuais;

IV – desempenhar outras funções delegadas pelo Diretor-Geral.

A vacância do cargo de Diretor-Geral decorrerá de:

I - exoneração em virtude de processo disciplinar;

II - demissão, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

III - posse em outro cargo inacumulável;

IV - falecimento;

V – renúncia;

VI - término do mandato.

Nas faltas e impedimentos do Diretor-Geral e do Vice-Diretor-Geral, a direção-geral do CEFET-PB será exercida por servidor, previamente designado dentre um dos diretores desta instituição educacional.

• **Diretorias das Unidades de Ensino**

As Unidades de Ensino do CEFET-PB estão subordinadas ao Diretor-Geral desta instituição educacional, sendo administradas por Diretores, nomeados na forma da legislação em vigor, e tendo por finalidade promover atividades de ensino, extensão e pesquisa, nos termos especificados neste Estatuto e no Regimento Interno do CEFET-PB.

São competências das Diretorias das Unidades de Ensino:

I - responder pela administração das atividades próprias da Unidade, em consonância com a legislação vigente e com natureza, finalidade,

características e objetivos do CEFET-PB, em articulação com os dirigentes da demais Diretorias;

II – velar pelo cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos e normas emanadas da administração superior do CEFET-PB, zelando pelo patrimônio e imagem da Instituição;

III - submeter à Diretoria-Geral, para aprovação, propostas de planos, projetos, convênios, contratos e ajustes, e de alteração ou implantação de cursos e currículos, bem como relatórios das atividades da Unidade de Ensino;

IV - presidir Conselhos e Comitês da Unidade;

V - assistir ao Diretor-Geral do CEFET-PB em assuntos pertinentes à Unidade de Ensino, além de exercer outras atividades que lhe forem atribuídas por este dirigente;

VI – decidir, no âmbito de sua competência, os casos omissos.

São atribuições dos Diretores das Unidades de Ensino:

I – aprovar o calendário das atividades escolares das respectivas unidades;

II – acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos da Unidade, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos;

III – organizar e controlar a execução das atividades desenvolvidas pelas Gerências e Coordenações a eles subordinadas;

IV – responder pela administração das atividades próprias, em consonância com as diretrizes e princípios da Instituição;

V – submeter à Direção Geral, proposta de alteração ou implantação de cursos e/ou programas;

VI - apresentar ao Diretor-Geral o relatório anual das atividades desenvolvidas pela sua Diretoria;

VII – propor à Direção Geral a nomeação e exoneração de servidores, de acordo com a legislação específica;

VIII – submeter à Direção Geral proposta de convênios, contratos, acordos e ajustes, envolvendo as Unidades;

IX – submeter à Direção Geral propostas de solicitação de recursos, objetivando o financiamento de projetos de construção e manutenção de edificações, infra-estrutura e equipamentos;

X – promover o contínuo aperfeiçoamento dos recursos físicos, materiais, e dos recursos humanos da Instituição;

XI – desenvolver outras atividades a eles atribuídas pelo Diretor-Geral.

- **Diretoria de Ensino**

São competências da Diretoria de Ensino:

I – planejar, coordenar, supervisionar e controlar as políticas de ensino para a Instituição, em consonância com as diretrizes emanadas do MEC, acompanhar a implementação dessas políticas, avaliando o seu desenvolvimento, e promover ações que garantam a articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;

II – elaborar o plano geral de atividades da Diretoria de Ensino, incluindo o calendário da Instituição, o calendário de eventos e o planejamento didático-pedagógico, bem como relatórios das atividades no seu âmbito de atuação;

III – supervisionar e avaliar os currículos de cursos regulares, assim como estabelecer mecanismos para sua constante atualização;

IV – opinar sobre o afastamento de servidores, lotados na Diretoria de Ensino, para participação em programas de capacitação, encontros, seminários;

V – manter registros de todas as atividades implementadas na Diretoria, possibilitando acompanhar a participação dos servidores, com a finalidade de fornecer informações avaliativas, para fins de promoção ou progressão funcional;

VI - assistir ao Diretor-Geral do CEFET-PB em assuntos pertinentes à Diretoria de Ensino, além de exercer outras atividades que lhe forem atribuídas por este dirigente;

VII – decidir, no âmbito de sua competência, os casos omissos.

São atribuições do Diretor de Ensino:

I – acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos educacionais da Instituição, propondo, se necessária, a adoção de providências relativas à reformulação dos mesmos;

II - propor normas no tocante à gestão de ensino;

III – organizar e controlar a execução das atividades desenvolvidas pelas Gerências e Coordenações a ele subordinadas;

IV – promover e participar de reuniões com a comunidade interna e externa, pais, empresários, profissionais ligados à educação, visando ao acompanhamento e à avaliação das atividades implementadas na Instituição,

com o objetivo principal de corrigir distorções no processo ensino-aprendizagem;

V – supervisionar a qualificação de servidores, além de emitir parecer nos processos de afastamento para capacitação de acordo com o Plano de Capacitação Institucional;

VI – propor à Direção-Geral da Instituição, a designação e substituição de servidores responsáveis por setores ligados à Diretoria de Ensino;

VII - apresentar ao Diretor-Geral o relatório anual das atividades desenvolvidas pela sua Diretoria;

VIII – desenvolver outras atividades a ele atribuídas pelo Diretor-Geral.

- **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

São competências da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

I - planejar, coordenar, avaliar e acompanhar os resultados de ações envolvendo pesquisa e pós-graduação lato e stricto sensu;

II - assistir ao Diretor-Geral do CEFET-PB em assuntos pertinentes à Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, além de exercer outras atividades que lhe forem atribuídas por este dirigente;

III – decidir, no âmbito de sua competência, os casos omissos.

São atribuições do Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação:

I – coordenar o planejamento e a execução das atividades de sua Diretoria;

II – zelar pelo cumprimento dos objetivos, programas e regulamentos institucionais;

III – estabelecer normas e políticas para a gestão da pós-graduação e da pesquisa;

IV – submeter ao Diretor-Geral propostas de alteração ou implantação de cursos e programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, presenciais e/ou à distância;

V - indicar, quando solicitado, servidores para cargos de sua Diretoria;

VI – otimizar a organização administrativa para um melhor fluxo da pesquisa;

VII – supervisionar a definição das linhas de pesquisa para cada Unidade de Ensino;

VIII – apresentar ao Diretor-Geral o relatório anual das atividades desenvolvidas pela sua Diretoria;

IX – estabelecer relacionamento com órgãos fomentadores de pesquisa e pós-graduação;

X – promover intercâmbio com instituições nacionais e internacionais que atuem na pesquisa e pós-graduação;

XI – desenvolver outras atividades a ele atribuídas pelo Diretor-Geral.

- **Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários**

São competências da Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários

I – formular políticas das relações empresariais e comunitárias, avaliando suas tendências e identificando as perspectivas e estratégias futuras do mundo produtivo;

II - aprofundar a integração do Centro com os diversos segmentos produtivos da sociedade, visando intensificar a política de parceria no sentido de ampliar a captação de recursos próprios, obter informações permanentemente das tendências do processo produtivo e das necessidades de qualificação, re-qualificação ou reconversão profissional dos trabalhadores empregados ou desempregados e, ainda, desenvolver pesquisa aplicada, processos de produção e prestação de serviços;

III – planejar, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que o integram, bem como estabelecer intercâmbio com empresas e comunidades;

IV – supervisionar, coordenar, monitorar e controlar as ações previstas nas coordenações de integração com comunidade; de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; e de estágios e egressos, visando ao aprimoramento e à melhoria contínua na qualidade dos serviços executados, tendo como alvo o cliente interno e externo;

V – propiciar o intercâmbio e divulgação das experiências exitosas do mundo produtivo para a comunidade interna;

VI – coordenar os programas e projetos de parcerias, bem como promover projetos e programas sociais e comunitários;

VII - assistir ao Diretor-Geral do CEFET-PB em assuntos pertinentes à Diretoria de Extensão e Assuntos Comunitários, além de exercer outras atividades que lhe forem atribuídas por este dirigente;

VIII – decidir, no âmbito de sua competência, os casos omissos.

São atribuições do Diretor de Extensão e Assuntos Comunitários

I - propor à Direção Geral estudos de medidas, de forma colegiada com as outras Diretorias, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Instituição aos seus clientes;

II - dirigir, orientar e coordenar as atividades das unidades que integram a Diretoria;

III - facilitar o estabelecimento de intercâmbio com os diversos segmentos da sociedade, por meio das Coordenações integrantes da Diretoria;

IV - emitir pareceres e responsabilizar-se pela emissão dos relatórios das coordenações integrantes dessa Diretoria;

V – apresentar ao Diretor-Geral o relatório anual das atividades desenvolvidas pela sua Diretoria;

VI – desenvolver outras atividades a ele atribuídas pelo Diretor-Geral.

ÓRGÃOS COLEGIADOS: ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

• Conselho Diretor

O Conselho Diretor, órgão deliberativo e consultivo, integrado por dez membros titulares e respectivos suplentes, designados em ato do Ministro de Estado da Educação, terá a seguinte composição:

I – Diretor-Geral do CEFET-PB;

II – Diretor de Ensino do CEFET-PB;

III – um membro do corpo docente, em efetivo exercício, escolhido por seus pares;

IV – um membro do corpo técnico-administrativo, em efetivo exercício, escolhido por seus pares;

V – um representante do corpo discente escolhido por seus pares;

VI – três representantes das federações, sendo um da agricultura, um do comércio e um da indústria do Estado da Paraíba, indicados pelas respectivas entidades;

VII – um técnico egresso da Instituição, indicado pela Entidade de Classe correspondente;

VIII – um representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Os membros do Conselho Diretor terão mandato de quatro anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Diretor, assumirá o respectivo suplente, para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

Na hipótese prevista no parágrafo anterior, será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original.

A Presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Diretor-Geral do CEFET-PB, o qual terá direito, também, ao voto de qualidade.

Ao Conselho Diretor compete:

I - homologar a política apresentada para o CEFET-PB pela Direção-Geral, nos planos administrativo, econômico-financeiro, de ensino, pesquisa e extensão;

II - submeter à aprovação do Ministro de Estado da Educação o estatuto do CEFET-PB, assim como aprovar os seus regulamentos;

III - acompanhar a execução orçamentária anual;

IV - deliberar sobre valores de contribuições e emolumentos a serem cobrados pelo CEFET-PB, em função de serviços prestados, observada a legislação pertinente;

V - autorizar a alienação de bens imóveis e legados, na forma da lei;

VI - apreciar as contas do Diretor-Geral, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros contábeis, dos fatos econômico-financeiros e da execução orçamentária da receita e da despesa;

VII - aprovar a concessão de graus, títulos e outras dignidades;

VIII - deflagrar o processo de escolha, pela comunidade escolar, dos nomes a serem indicados ao Ministro de Estado da Educação para os cargos de Diretor-Geral;

IX - deliberar sobre criação de novos cursos, observado o disposto nos arts. 42, 43 e 44 do Estatuto do CEFET-PB;

X - autorizar, mediante proposta da Direção-Geral, a contratação, concessão onerosa ou parcerias em eventuais áreas rurais e infra-estruturas, mantida a finalidade institucional e em estrita consonância com a legislação ambiental, sanitária, trabalhista e das licitações;

XI - deliberar sobre outros assuntos de interesse do CEFET-PB levados a sua apreciação pelo Diretor-Geral.

As normas de funcionamento do Conselho Diretor serão estabelecidas em Regulamento próprio.

CEFET-PB, conforme suas necessidades específicas, poderá constituir outros órgãos colegiados de natureza normativa e consultiva.

O Conselho Diretor, mediante proposta do Diretor Geral ou de pelo menos 2/3 de seus membros, poderá propor modificações neste estatuto sempre que tais modificações se imponham pela dinâmica dos serviços e pelo desempenho das atividades da instituição.

Os atuais membros do Conselho Diretor estarão incorporados à nova composição do Conselho Diretor até o término do mandato destes.

O detalhamento da estrutura organizacional, as competências das unidades que integram o CEFET-PB e as atribuições de seus dirigentes serão estabelecidos em Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Diretor.

Os casos omissos, ou seja, não previstos no Estatuto do CEFET-PB, serão dirimidos pelo Conselho Diretor do CEFET-PB.

ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

• **Diretoria de Administração e Finanças**

São competências da Diretoria de Administração e Finanças:

I - coordenar e executar a gestão administrativa, orçamentária, financeira e de pessoal;

II – coordenar as atividades relativas à administração de materiais, bens móveis e imóveis e serviços gerais do CEFET-PB;

III - assistir ao Diretor-Geral do CEFET-PB em assuntos pertinentes à Diretoria de Administração e Finanças, além de exercer outras atividades que lhe forem atribuídas por este dirigente;

IV – decidir, no âmbito de sua competência, os casos omissos.

São atribuições do Diretor de Administração e Finanças:

I – coordenar o planejamento e a execução das atividades de sua Diretoria;

II – coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Físico da Instituição;

III – elaborar projetos para obtenção de recursos financeiros;

- IV – aprovar Processos de Tomada de Contas, Inventários de Bens Móveis e Imóveis, e de Alienações;
- V – apresentar ao Diretor-Geral o relatório anual das atividades desenvolvidas pela sua Diretoria;
- VI – assinar Termos de Doação de bens móveis em desuso e Atestados de Capacidade Técnica;
- VII – autorizar e controlar as despesas no âmbito do orçamento de sua Diretoria;
- VIII – desenvolver outras atividades relacionadas com a sua área de atuação;
- IX – propor ao Diretor-Geral a alocação de recursos financeiros, materiais e humanos para cumprimento dos objetivos do CEFET-PB;
- X – propor à Direção-Geral da Instituição, a designação e substituição de servidores responsáveis por setores ligados à Diretoria de Administração e Planejamento;
- XI – coordenar a elaboração da prestação de contas da Diretoria-Geral;
- XII – coordenar as atividades de contabilidade e escrituração do patrimônio, do orçamento e das operações econômico-financeiras;
- XIII – coordenar a execução da política de recursos humanos do CEFET-PB;
- XIV – subsidiar a Auditoria Interna na fiscalização dos investimentos, aplicação dos recursos e execução orçamentária;
- XV – desenvolver outras atividades a ele atribuídas pelo Diretor-Geral.

- **Diretoria de Planejamento Institucional**

São competências da Diretoria de Planejamento Institucional:

- I - planejar, definir, organizar e fiscalizar, junto aos demais órgãos executivos do CEFET-PB, a execução de políticas públicas estratégicas, mediante o estabelecimento de prioridades institucionais, articuladas nos eixos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Administrativa;
- II - assistir ao Diretor-Geral do CEFET-PB em assuntos pertinentes à Diretoria de Planejamento Institucional, além de exercer outras atividades que lhe forem atribuídas por este dirigente;
- III – decidir, no âmbito de sua competência, os casos omissos.

São atribuições do Diretor de Planejamento Institucional:

- I – coordenar e executar o processo de planejamento estratégico institucional;

II – coordenar a elaboração, a atualização e a supervisão do cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional, além de outros planos ligados às competências da Diretoria;

III – definir metas de gestão a serem alcançadas na macro-estrutura administrativa;

IV – estabelecer ações para gestão da tecnologia da informação e conhecimento;

V – promover interfaces com as demais diretorias sistêmicas objetivando a organização de ações institucionais articuladas;

VI – definir diretrizes e eixos de gestão para implementação em curto, médio e longo prazo;

VII – promover diagnósticos regulares da realidade institucional, nos diversos campos de gestão, visando a acompanhar sua evolução e comportamento;

VIII – coordenar o desenvolvimento e o monitoramento dos indicadores de desempenho institucional, considerando-os na formulação de políticas públicas inerentes à macro-estrutura gerencial;

IX – apresentar ao Diretor-geral proposições e plataformas administrativas, compatibilizando a disponibilidade orçamentária da instituição com as metas prioritárias de gestão;

X – fomentar políticas de gestão participativa, que estimulem ações comuns e articuladas entre os diversos segmentos acadêmicos;

XI – estabelecer estratégias gerenciais de captação de recursos extra-orçamentários, na esfera de sua responsabilidade;

XII – promover interfaces com os diversos organismos institucionais e o setor produtivo, concentrando ações consorciadas;

XIII – conceber projetos estratégicos de gestão institucional;

XIV – coordenar a formulação de projetos institucionais, nos eixos estratégicos de gestão pública;

XV – fiscalizar a execução de projetos institucionais no CEFET-PB;

XVI – apresentar ao Diretor-Geral o relatório anual das atividades desenvolvidas pela sua Diretoria;

XVII – desenvolver outras atividades a ele atribuídas pelo Diretor-Geral.

- **Auditoria Interna**

São competências da Auditoria Interna:

– fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, no âmbito do CEFET-PB, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

São atribuições do Chefe da Auditoria Interna

I – coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Unidade de Auditoria Interna, no âmbito da Instituição;

II – elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício seguinte, a ser desenvolvido pela equipe de auditoria interna;

III – encaminhar para aprovação ao Conselho Diretor o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna do exercício seguinte;

IV – encaminhar a Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba, após aprovação do Conselho Diretor, cópia do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna;

V – encaminhar a Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna;

VI – representar a Unidade de Auditoria Interna perante o Dirigente Máximo, os Conselhos Superiores e demais órgãos e Unidades de Ensino, fornecendo informações que visem auxiliar nas tomadas de decisões;

VII – identificar as necessidades de treinamento do pessoal lotado na Unidade de Auditoria Interna, visando proporcionar o aperfeiçoamento necessário;

VIII – consolidar os trabalhos realizados pela equipe de Auditoria Interna.

AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

- **Natureza da IES**

O Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – CEFET-PB, com sede na cidade de João Pessoa e com uma Unidade de Ensino Descentralizada na cidade de Cajazeiras, instituído nos termos da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, criado mediante transformação da Escola Técnica Federal da Paraíba nos termos da Lei 8.948, de 8 de dezembro de 1994, regulamentado nos termos do Decreto n.º 5.224/04 de 1º de outubro de 2004, constitui-se em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O CEFET-PB é uma instituição especializada na oferta de educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com atuação prioritária na área tecnológica.

Ele rege-se pelos atos normativos mencionados no caput deste artigo, pelas disposições constantes deste estatuto, por seus regimentos e pela legislação em vigor.

Será supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

- **Autonomia Administrativa**

A autonomia administrativa do CEFET-PB está condicionada ao atendimento do que prescreve o Direito Administrativo por meio das suas diversas fontes, ou seja, a lei, a doutrina, a jurisprudência e o costume. No âmbito da lei, as mais importantes são a Constituição Federal, e as seguintes leis: organização administrativa do Estado Brasileiro, regime jurídico da licitação e dos contratos administrativos e o regime jurídico dos servidores públicos.

- **Autonomia Patrimonial**

O patrimônio do CEFET-PB é constituído por:

I - instalações, imóveis e equipamentos que constituem os bens patrimoniais;

II - bens e direitos adquiridos ou que vier a adquirir.

O CEFET-PB poderá adquirir bens móveis, imóveis e valores, independentemente de autorização, observada a legislação pertinente.

A alienação de imóveis dependerá de autorização prévia do Conselho Diretor, observada a legislação pertinente.

- **Autonomia Financeira**

Os recursos financeiros dos CEFET-PB são provenientes de:

I - dotações que lhes forem anualmente consignadas no orçamento da União;

II - doações, auxílios e subvenções que lhes venham a ser concedidos;

III - remuneração de serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante contrato ou convênio específico;

IV - valores de contribuições e emolumentos por serviços prestados que forem fixados pelo Conselho Diretor, observada a legislação pertinente;

V - resultado das operações de crédito e juros bancários;

VI - receitas eventuais;

VII - alienação de bens móveis e imóveis.

- **Autonomia Didático-pedagógica e Disciplinar**

O CEFET-PB goza de autonomia para criar, ampliar e remanejar vagas, organizar e extinguir cursos técnicos de nível médio.

Além disso, também detém autonomia para a criação, em sua sede, dos cursos superiores de graduação e pós-graduação bem como programas especiais de formação pedagógica – conforme os incisos V e VII do art. 4º do seu Estatuto - quando voltados, respectivamente, à área tecnológica e às áreas científica e tecnológica, assim como para a ampliação e remanejamento de vagas nos referidos cursos, observada a legislação em vigor.

A criação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* observará a legislação pertinente à matéria.

A criação dos cursos superiores acima mencionados fica condicionada à sua relação com o interesse de desenvolvimento sustentado, local e regional, de âmbito público e dos agentes sociais, bem como à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas decorrentes.

O CEFET-PB, mediante prévia autorização do Poder Executivo, poderá criar cursos superiores em municípios diversos do de sua sede, indicada nos atos legais de seu credenciamento, desde que situados no Estado da Paraíba.

O reconhecimento e a renovação do reconhecimento dos cursos de graduação ofertados pelo CEFET-PB serão efetivados mediante atos do Ministro de Estado da Educação, por prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação inserido no Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior.

A supervisão e a regulação dos cursos de graduação caberá:

I – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, no caso dos cursos superiores de tecnologia;

II – Secretaria de Educação Superior, no caso das licenciaturas e das demais graduações.

- **Outros dispositivos com relação à Autonomia do CEFET-PB**

O detalhamento do Quadro Demonstrativo dos Cargos de Direção - CD e das Funções Gratificadas - FG do CEFET-PB será aprovado por meio de portaria do Ministro de Estado da Educação.

A consolidação da nova estrutura de Cargos de Direção e Funções Gratificadas no CEFET-PB depende de prévia alteração dos quantitativos fixados na forma do Decreto no 4.310, de 23 de julho de 2002.

Caberá ao Ministério da Educação disciplinar o processo de destinação de novos Cargos de Direção e Funções Gratificadas do CEFET-PB.

A destinação do Cargo de Direção de Vice-Diretor-Geral do CEFET-PB será efetivada de forma automática, tão logo se conclua a consolidação da nova estrutura de Cargos de Direção e Funções Gratificadas a que se referem os dois parágrafos anteriores.

Até que se promova a ampliação do número de cargos de direção e de funções gratificadas, nos termos fixados pelo art. 26 do Decreto n.º 5.224 de 1º de outubro de 2004, permanece em vigor a atual estrutura organizacional do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba.

RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

O organograma do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba dispõe de instâncias e órgãos deliberativos encarregados de promover a política de interface com os setores produtivos da sociedade paraibana e brasileira, de modo a traçar a radiografia atualizada do comportamento do mundo do trabalho e avaliar a dinâmica da realidade econômica, em seu constante processo de evolução e mutabilidade.

Tais componentes são indispensáveis para se definir o perfil, as habilidades e competências dos futuros trabalhadores a serem aproveitados no competitivo mundo do trabalho. A modelagem dos cursos se dá a partir da auscultação dessas variáveis, que são primordiais para o desenho da matriz curricular dos cursos profissionais ofertados à sociedade, e constituem a essência substantiva para a atualização das abordagens temáticas e aprimoramento das bases programáticas, assim como para a concepção de novos cursos.

A fim de regulamentar a atividade de extensão no CEFET-PB, traçando normas de interação com a prática social e o mundo do trabalho, o CEFET-PB estabeleceu o que seria definido a atividade de extensão na instituição e criou um comitê de extensão que tem por objetivo assessorar a DIREC na elaboração e definição da política de extensão do CEFET-PB, bem como propor critérios de avaliação e acompanhamento dessas atividades. Sendo assim, segundo o artigo 4º da Resolução 007-2004 – CD/CEFET-PB, a extensão será realizada sob a forma de:

I - cursos não regulares destinados a atender demandas especializadas e específicas de aperfeiçoamento profissional;

II - prestação de consultoria ou assistência a instituições públicas ou privadas;

III - atendimento direto à comunidade pelos órgãos de administração, ou de ensino e pesquisa;

IV - participação em iniciativas de natureza cultural;

V - estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional;

VI - promoção de atividades artísticas e culturais;

- VII - publicação de trabalhos de interesse cultural;
- VIII - divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;
- IX - estímulo à criação literária, artística, científica e tecnológica;
- X - articulação com o meio empresarial;
- XI - interiorização do CEFET-PB.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

COMPOSIÇÃO (SITUAÇÃO DE PESSOAL DO CEFET-PARAÍBA)

O CEFET-PB conta, atualmente, com 292 docentes efetivos e 283 técnicos administrativos divididos em duas unidades: a Sede, localizada na cidade de João Pessoa, e uma UNED, localizada na cidade de Cajazeiras. Nossa UNED dista cerca de 500 km da capital e localiza-se no extremo oeste do estado. Nosso quadro de pessoal está assim distribuído:

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CEFET-PB

MÊS BASE: DEZ/2004

SERVIDOR	CARGO		OCUPADO CEFET-PB	CARGO VAGO CEFET- PB	TOTAL DE CARGOS CEFET-PB
	SEDE	UNED			
DOCENTES					
1º E 2º GRAUS	262	29	291	29	320
3º GRAUS	01	00	01	00	01
TOTAL 01	263	29	292	29	321
Substitutos	14	16	30		
TOTAL 02	277	45	322		
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS					
N.SUPERIOR	70	11	81	29	110
N.INTERM.	142	34	176	59	235
N.APOIO.	10	16	26	05	31
TOTAL 03	222	61	283	93	376
TOTAL GERAL	498	106	604	122	696

POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO

Ciente de que a qualificação pessoal e profissional é prerrogativa basilar para o incremento e melhoria dos processos relacionais, profissionais e institucional, o CEFET-PB, objetivando instituir uma Política de Capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos no âmbito Institucional, disciplinando e regulamentando a implementação do Plano de Capacitação, bem como normatizando as condições de afastamento com este fim, criou, através da Portaria nº 148/2001 – GD de 22/05/2001, o Comitê Gestor de Formação e Capacitação.

O Comitê é composto pelos seguintes membros:

- Diretor de Ensino (presidente do comitê)
- Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- Diretor de Administração e Planejamento
- Gerentes Educacionais da Sede
- Diretor da Unidade de Ensino Descentralizado de Cajazeiras
- Membro da CPPD e
- Membro da CPPTA

Compete ao Comitê Gestor:

- Elaborar o plano de capacitação geral da instituição;
- Elaborar resolução específica para tal plano;
- Avaliar processos de solicitação de docentes e/ou técnico administrativos para afastamento e/ou prorrogação de afastamento;
- Propor à Direção Geral a liberação e/ou prorrogação de afastamento de docentes e/ou técnico-administrativos;
- Acompanhar os relatórios periódicos, trimestrais ou semestrais, dos servidores afastados, avaliando a continuidade da capacitação;
- Zelar pelo cumprimento das obrigações previstas, através de resolução específica do Comitê.

O Plano de capacitação do CEFET-PB considera os seguintes níveis de qualificação profissional:

- Pós-Graduação *stricto sensu*: mestrado, doutorado e pós-doutorado.
- Pós-Graduação *lato sensu*: aperfeiçoamento e especialização.
- Graduação;
- Capacitação profissional: cursos que favoreçam o aperfeiçoamento profissional;
- Atividades de curta duração: cursos de atualização, congressos, seminários, conclave, simpósios, encontros e similares.

O quadro a seguir apresenta uma visão geral da atual situação de qualificação do pessoal docente na Instituição, aqueles com cursos já concluídos e os que estão em andamento:

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE DOCENTES POR TITULAÇÃO E CARGA HORÁRIA

MÊS BASE: DEZ/2004

TITULAÇÃO DOCENTES	CARGA HORÁRIA			TOTAL
	20h	40h	DE	
Graduação	02	32	19	53
Aperfeiçoamento	00	00	06	06
Especialização	03	11	119	133
Mestrado	02	05	98	105
Doutorado	00	01	23	24
TOTAL	07	49	265	321

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO DE DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO

MÊS BASE: DEZ/2004

CURSO EM ANDAMENTO	TOTAL
Mestrado	10
Doutorado	19

Com a implementação das ações e propostas apresentadas através deste documento, para o período de vigência deste PDI os quadros a seguir apresentam uma projeção da situação de pessoal e titulação docente que o CEFET-PB espera alcançar neste horizonte de 05 (cinco) anos.

Destacamos aqui, por oportuno, que os quadros contemplam um incremento no quantitativo de cargos autorizados a serem ocupados através da contratação de novos profissionais, uma vez que entendemos ser necessário ajustar o atual quantitativo às necessidades futuras decorrentes da ampliação de ofertas discriminadas neste PDI.

PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

O pessoal docente e técnico administrativo do CEFET – Paraíba, submetidos ao regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990, tem seu Plano de Carreira regido pelo PUCRCE – Plano Único de Classificação e Retribuição de

Cargos e Empregos, estabelecido pela Lei nº 7.596, de 10/04/1987, regulamentado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, e normatizado pelas Portarias do Ministério da Educação nº 475, de 26/08/1987, publicadas no DOU de 31/08/1987. Mais recentemente, com a publicação da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, foi ainda instituído o Plano de Carreira dos Cargos Técnico –Administrativos em Educação, que tem como princípios e diretrizes aqueles estabelecidos em seu artigo 3º.

CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO

As tabelas 5 e 6 apresentadas a seguir, mostram, respectivamente, a proposta de expansão do quadro de servidores e a projeção de distribuição de docentes por titulação para o período de vigência do P.D.I.

Tabela 5 - PROPOSTA DE EXPANSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES PARA O PERÍODO DO P.D.I.

SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL BASE: DEZ/2004	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	TAXA DE CRESCIMENTO PARA O PERÍODO
DOCENTES*	292	302	315	320	335	350	20%
TÉC. ADM.							
N.S.	81	89	100	110	110	110	36%
N.I.	176	190	210	225	235	245	39%
N.A.	26	31	31	31	31	31	19%
TOTAL	575	612	656	686	711	736	28%

- Obs.: Apenas os ocupantes de cargo efetivo.

Tabela 6 - PROJEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE DOCENTES POR TITULAÇÃO PARA O PERÍODO DO P.D.I.

TITULAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL BASE: DEZ/2005	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	TAXA DE EVOLUÇÃO PARA O PERÍODO
Graduação	24	24	21	18	16	14	-41%
Aperfeiçoam.	06	06	05	03	02	02	-66%
Especialização	109	120	139	144	146	145	25%
Mestrado	115	115	118	121	126	140	18%
Doutorado	38	38	40	42	45	50	24%
TOTAL	292	303	323	328	335	351	

- Obs.: Apenas os ocupantes de cargo efetivo.

POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

FORMAS DE ACESSO, PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

Com o objetivo de diversificar as formas democráticas de ingresso no Ensino Público Federal o CEFET-PB estabelece especificamente requisitos para cada nível ou modalidade de ensino:

- **ENSINO MÉDIO:**

O ingresso no ensino Médio dar-se-á por intermédio de Teste de Seleção, de natureza pública, tendo como requisito a conclusão do ensino Fundamental.

- **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:**

Os alunos do Ensino Fundamental Noturno – Educação de Jovens e Adultos – EJA , após uma seleção no âmbito das unidades escolares que oferecem a 8ª série do Ensino Fundamental Noturno, na Rede Municipal de João Pessoa, serão avaliados por intermédio de entrevista acerca de sua disponibilidade e interesse em prosseguir estudos e o compromisso pessoal com o Projeto, para preencherem as vagas ofertadas pelo convênio.

- **ENSINO TÉCNICO:**

O ingresso na educação profissional de nível técnico dar-se-á por intermédio de teste de seleção de natureza pública ou qualquer outra forma que o CEFET-PB venha adotar, podendo inclusive ser através de convênios com outras instituições ou sistemas de ensino.

- **ENSINO SUPERIOR:**

O ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia, de Licenciatura e de Bacharelado dar-se-á por intermédio de Concurso Vestibular, de natureza pública, tendo como requisito a conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Em atenção a legislação em vigor, também são ofertadas vagas remanescentes ou de desistentes para transferência escolar voluntária, para alunos de outras instituições de ensino superior que cumpram os requisitos legais para transferência.

Aos alunos ingressos, além do acompanhamento psicopedagógico, participação nos Conselhos de Classe, Pedagógico e Disciplinar e da assistência médico-odontológica, será consolidada a oportunidade de inscrição para ocupar vagas nos seguintes Programas:

- Restaurante estudantil;
- Bolsa de Trabalho por Demanda Social
- Bolsa de Trabalho de Informática
- Bolsas do PIBICIT
- Empréstimo de Material Didático

De forma específica, o alunado da EJA, Ensino Médio Noturno, permanecerão contemplados diretamente com o fornecimento de passes estudantis, fardamento e material didático e cadastro no refeitório estudantil.

ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA

- Programas de apoio psicopedagógico e de benefícios sociais;
- Infra-estrutura adequada;
- Ensino bem concebido pela sociedade;
- Projeto Pedagógico contemporâneo com instrumentos que favorecem a aprendizagem;
- Conselhos escolares;
- Equipe de recursos humanos qualificada;
- Desenvolvimento de atividades esportivas e culturais;
- Práticas de ensino inovadoras.

ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A instituição favorece o desenvolvimento das diversas organizações estudantis representativas dos diversos níveis e modalidades de ensino, ou seja, o pleno desenvolvimento do exercício da cidadania.

- CAEM – Centro Acadêmico do Ensino Médio
- GRÊMIO ESTUDANTIL - Ensino Médio e Técnico
- CA por cursos superiores
- DCE

ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O CEFET-PB tem como missão contribuir para o desenvolvimento pleno e sustentável do Estado da Paraíba, por meio da Educação Profissional e Tecnológica. A política do CEFET-PB procura atender às necessidades dos clientes em Educação Profissional e Tecnológica, além do cumprimento dos requisitos regulamentares, num processo de melhoria contínua para a eficácia do sistema de gestão.

Dentro deste contexto, buscamos o desenvolvimento de competências profissionais comprometidas com o crescimento profissional de nossos alunos. Para o alcance desse objetivo e conseqüente melhoria contínua de nosso processo de ensino-aprendizagem, temos realizado no CEFET-PB o evento "Encontros de Egressos" e estamos começando a desenvolver o projeto "banco de talentos". Pretendemos ao longo do período 2005 - 2009 consolidar o projeto "banco de talentos" e implantar um sistema contínuo de pesquisa de acompanhamento de egressos que possibilite a análise de aspectos como por exemplo: índice de inserção no mercado de trabalho, nível salarial, índice de empregabilidade e nível de satisfação dos egressos com o CEFET-PB.

3 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

A evolução científico-tecnológica, rapidamente difundida nos meios sociais e a globalização da sociedade atribuem ao processo educativo do CEFET-PB novos objetivos, conceitos e paradigmas metodológicos, no sentido de formar pessoas autônomas, solidárias, responsáveis, comprometidas, críticas, ágeis, criativas, capazes de interagir com a tecnologia e de questionar as informações, sujeitos capazes de competir no mercado de trabalho e de solucionar problemas.

Nesta perspectiva, o CEFET-PB busca, constantemente, formas de melhorar o ensino e gerenciar as ações escolares/acadêmicas de forma democrática e participativa, estendendo o poder de tomada de decisões do processo educativo para segmentos da comunidade, instâncias coletivas de decisões e análises das necessidades da escola.

O CEFET-PB, concebido como um espaço político-social, formador de opiniões e condutas participativas e cidadãs, oportuniza novas relações sociais. Neste caso os Conselhos Escolares surgem como uma das alternativas importantes de promover o coletivo e o fim das práticas fragmentárias do trabalho pedagógico.

Partindo dos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e das Diretrizes Curriculares Nacionais, a **Interdisciplinaridade** - a interação dos conhecimentos e a **Contextualização** - o sentido do que se aprende favorecerão o sentido do conhecimento escolar para o aluno.

PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

ENSINO MÉDIO

A avaliação do rendimento escolar no Ensino Médio será compreendida como uma prática de investigação processual, diagnóstica, contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, com a análise das dificuldades e retroalimentação, verificação da aprendizagem e redimensionamento do processo educativo.

Além dos instrumentos de verificação da aprendizagem a prática avaliativa conta com os Núcleos de Aprendizagem e o Conselho de Classe.

ENSINO TÉCNICO

A avaliação do desenvolvimento de competências será processual, de forma contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação da aprendizagem ocorrerá por meio de instrumentos próprios, buscando detectar o grau de progresso do(a) discente no processo de aquisição de competências. Serão atribuídos os seguintes indicadores de desempenho:

- Saber: conhecimento teórico;
- Saber fazer: conhecimento prático; iniciativa; criatividade; organização;
- Saber ser: relacionamento interpessoal; pontualidade;

O resultado das avaliações da componente curricular realizadas durante o semestre letivo servirão de referência para a atribuição dos conceitos A, B e C às competências desenvolvidas.

Tabela 7 – Conceitos de domínio de competências

Conceitos	Valores
A	90 a 100% de aprendizagem ou desempenho
B	80 a 89% de aprendizagem ou desempenho
C	70 a 79% de aprendizagem ou desempenho

A competência será considerada desenvolvida quando a avaliação constatar pelo menos 70% de aprendizagem ou desempenho.

Na conclusão dos módulos será certificado o desenvolvimento - D ou não-desenvolvimento - ND das respectivas competências, atribuindo às competências desenvolvidas os conceitos A, B ou C provenientes dos resultados dos componentes curriculares.

Quando a competência envolver mais de um componente curricular (disciplina, prática ou projeto), o processo de apuração do rendimento escolar deverá estar vinculado a uma apreciação qualitativa dos respectivos docentes, devendo os mesmos concluir se houve ou não o desenvolvimento da competência.

ENSINO SUPERIOR:

A avaliação da aprendizagem ocorrerá por meios de instrumentos próprios, buscando detectar o grau de progresso do(a) discente em cada conteúdo e o levantamento das dificuldades.

O número de verificações de aprendizagem, durante o semestre, deverá ser no mínimo de 02 (duas) verificações para disciplinas com até 48 h e 03 (três) verificações para disciplinas com mais de 48 h.

A média semestral, por disciplina, corresponderá à média aritmética das verificações de aprendizagem realizadas durante o semestre. O processo de apuração do rendimento escolar tomará por base cada disciplina.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

- Projetos Interdisciplinares no Ensino Médio e Ensino Técnico;
- Projetos Integradores no ensino Técnico;
- Metodologia do Ensino e Avaliação por Competências no Ensino Técnico;
- Núcleos de aprendizagem no ensino Médio e Ensino Técnico;
- Inglês Instrumental;
- Laboratório de Inglês;
- Clube de Xadrez e Xadrez como uma disciplina curricular do Ensino Médio;
- Laboratório de Matemática;
- Laboratório de Ludobiologia;
- Metodologias aplicadas à educação de jovens e adultos.

POLÍTICAS DE ESTÁGIO, PRÁTICA PROFISSIONAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ENSINO TÉCNICO

A prática profissional constitui e organiza a educação profissional e inclui, quando necessário, o estágio supervisionado realizado em empresas e outras instituições. Será incluída na carga horária mínima da cada habilitação, pressupondo o desenvolvimento ao longo de todo curso de atividades, tais como: estudo de caso; conhecimento do mercado e das empresas; pesquisas individuais e em equipe; projetos; estágios; exercícios profissionais efetivos.

O estágio supervisionado, quando exigido poderá ser efetuado concomitante ou em seguida a conclusão do último módulo de qualificação profissional do curso. A carga horária destinada ao estágio supervisionado estará acrescida ao mínimo

estabelecido para o respectivo curso (Resolução 04/99, §9º, §2º, pag. 153). A carga horária e o plano de realização do estágio supervisionado estarão explicitados na organização curricular constante do plano de curso.

ENSINO SUPERIOR

O Estágio Supervisionado, parte integrante do currículo, é realizado de acordo com o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado para Cursos Superiores de Tecnologia.

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

As políticas propostas para EAD no CEFET-PB são:

- 1) consolidar Participação do CEFET-PB na UNIREDE;
- 2) criar dentro da REDENET uma Rede de Ensino Profissionalizante na modalidade a Distância;
- 3) tentar efetuar a execução do estudo de viabilidade realizado pela comissão de EAD do CEFET-PB para implantação de um curso técnico de nível médio na modalidade de EAD;
- 4) consolidar a qualidade do curso de extensão na modalidade a distância atualmente oferecido pelo CEFET-PB;
- 5) realizar no CEFET-PB outros cursos de extensão na modalidade a distância;
- 6) dar amplo apoio ao recém criado Núcleo de Ensino a distância do CEFET-PB de modo a consolidar essa modalidade de ensino dentro do CEFET-PB.

POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O CEFET-PB é participante do Programa Tecnep que visa a inserção das Instituições Federais de Educação Tecnológica (IFETs) no atendimento às Pessoas com Necessidades Educativas Especiais nos cursos de educação profissional de formação inicial e continuada, técnica e de graduação e pós-graduação tecnológica, em parceria com os sistemas estaduais e municipais, bem como o segmento comunitário.

Mantém Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais que articula pessoas instituições e desenvolve ações de implantação e implementação do referido programa no âmbito interno, envolvendo sociólogos, psicólogos, supervisores e orientadores educacionais, técnicos administrativos, docentes,

discentes e pais. Tem como objetivo principal criar na instituição a cultura da “educação para a convivência”, aceitação da diversidade e, principalmente, buscando a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais.

Saliente-se ainda que o CEFET-PB vem tomando as devidas providências para atender ao disposto nas Leis n^{os} 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências e seu decreto regulamentador, atualmente de n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS

PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)

EXPANSÃO DA OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

- Ofertar 2 (dois) Programas de Pós-Graduação *Strictu Senso*, considerando a capacidade técnico-pedagógica da Instituição, sendo 1 (um) em nível de mestrado e 1(um) em nível de doutorado até 2009.

PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

OFERTA ATUAL DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

- Especialização em Gestão de Segurança da Informação (em funcionamento)
- Especialização em Educação Profissional (em funcionamento)

EXPANSÃO DA OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

- Realizar pelo menos 4 (quatro) cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme as demandas da sociedade, considerando a capacidade técnico-pedagógica da Instituição a partir de 2005.

GRADUAÇÃO

PERFIL DO EGRESSO

Nome do Curso: TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Número de Vagas Anuais: 80 vagas

Turno de Funcionamento: Noturno

Dimensão das Turmas: 40 alunos

Regime de Matrícula: Semestral por disciplina

Situação Atual: Reconhecido, Conceito B

Competências Gerais do Egresso:

- planejar e controlar obras de construção civil, especificamente na execução de edifícios;
- administrar recursos humanos disponíveis nos canteiros de obra, de acordo com a legislação vigente no país;
- especificar insumos pertinentes à obra e seus respectivos controles;
- diagnosticar e solucionar problemas inerentes às obras de construção civil;
- aplicar técnicas de avaliação pós-ocupação;
- aplicar de técnicas de manutenção predial.

Nome do Curso: TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Número de Vagas Anuais: 140 vagas

Turno de Funcionamento: Noturno e Vespertino

Dimensão das Turmas: 35 alunos

Regime de Matrícula: Semestral por disciplina

Situação Atual: Reconhecido, Conceito A

Competências Gerais do Egresso:

- elaborar, executar e controlar de projetos de construção, instalação e manutenção de sistemas de telecomunicações;
- pesquisar e desenvolver de equipamentos de telecomunicações;
- elaborar projetos físicos de redes locais e de longas distâncias;
- planejar sistemas de comunicações fixas e móveis;
- administrar de sistemas de comunicações;

Nome do Curso: TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

Número de Vagas Anuais: 80 vagas

Turno de Funcionamento: Matutino

Dimensão das Turmas: 40 alunos

Regime de Matrícula: Semestral por disciplina

Situação Atual: Reconhecido, Conceito B

Competências Gerais do Egresso:

- elaborar projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância;
- Programar sistemas Cliente/Servidor (para redes de computadores);
- Realizar suporte técnico em ambientes de processamento de dados;
- administrar e manter de redes de pequeno e de grande porte;
- levantar as necessidades de dimensionamento, especificação técnica e avaliação de equipamento de informática;
- definir soluções de conectividade e comunicação de dados.

Nome do Curso: TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES

Número de Vagas Anuais: 80 vagas

Turno de Funcionamento: Matutino

Dimensão das Turmas: 40 alunos

Regime de Matrícula: Semestral por disciplina

Situação Atual: Reconhecido, Conceito B

Competências Gerais do Egresso:

O Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores formará um profissional que deverá ser capaz de projetar informações e de propor soluções físico-espaciais criativas, de forma ágil e inovadora, traduzindo as necessidades dos indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação à concepção e organização de espaços edificados, à conservação e à valorização do ambiente construído e à utilização racional dos recursos disponíveis.

Nome do Curso: TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO

Número de Vagas Anuais: 80 vagas

Turno de Funcionamento: Matutino

Dimensão das Turmas: 40 alunos

Regime de Matrícula: Semestral por disciplina

Situação Atual: Autorizado

Competências Gerais do Egresso:

- Definir estudos a serem utilizados em processo de aquisição de dados espaciais;
- Executar tratamento e análise de dados topográficos, de sensores remotos e de satélites de posicionamento, utilizando programas específicos de computador;
- Produzir mapas, laudos e memoriais;

- Executar funções de processamento gráfico e de imagens;
- Elaborar banco de dados geográficos;
- Desenvolver ações que visem à reorganização do espaço, uso e ocupação do solo;
- Executar ações de planejamento e gestão de redes de transportes, saneamento básico, energia, telecomunicações, saúde, educação, turismo, com aplicação de SIGs;
- Manusear dados georeferenciados e programas computacionais que os manipulam;
- Desenvolver formas de análise de dados de maneira a gerar informação útil em tempo hábil;
- Possuir visão empreendedora e de organização;
- Trabalhar em equipe multidisciplinar.

Nome do Curso: TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

Número de Vagas Anuais: 80 vagas

Turno de Funcionamento: Vespertino

Dimensão das Turmas: 40 alunos

Regime de Matrícula: Semestral por disciplina

Situação Atual: Autorizado

Competências Gerais do Egresso:

- elaborar projetos de sistemas de informação;
- levantar necessidades para a especificação técnica dos projetos e seu desenvolvimento;
- implementar diferentes tipos de aplicações computacionais;
- administrar e manter sistemas de informação;
- avaliar e testar software;
- gerir recursos humanos e tecnológicos;
- construir e utilizar sistemas de informação gerencial;
- elaborar o design gráfico de interfaces para aplicações computacionais;
- construir e implementar sistemas a serem disponibilizados na Internet.

Nome do Curso: TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Número de Vagas Anuais: 60 vagas

Turno de Funcionamento: Matutino

Dimensão das Turmas: 30 alunos

Regime de Matrícula: Semestral por disciplina

Situação Atual: Autorizado

Competências Gerais do Egresso:

- elaborar projetos físicos de automação de sistemas Industriais;
- prover suporte técnico em ambientes industriais automatizados;
- administrar e manter sistemas automatizados;
- projetar sistemas de automação e controle de processos;
- levantar necessidades de dimensionamento, especificação técnica e avaliação de sistemas de automação e controle de processos;
- especificar tecnicamente e avaliar equipamentos e softwares para utilização em sistemas de automação e controle de processos;
- comercializar produtos para atuação em sistemas de automação e controle de processos.

Nome do Curso: LICENCIATURA EM QUÍMICA

Número de Vagas Anuais: 60 vagas

Turno de Funcionamento: Vespertino

Dimensão das Turmas: 30 alunos

Regime de Matrícula: Semestral por disciplina

Situação Atual: Autorizado

Objetivos Gerais do Curso:

- Formar professores, em Química, com condições teórico-metodológicas de assumir a docência no campo do Ensino Médio e Profissional;
- Proporcionar aos professores atividades que fortaleçam a relação teoria/prática através de práticas de laboratórios; situações de aprendizagem vivenciadas dentro dos componentes curriculares; visitas às escolas; atividades dentro das práticas de ensino e estágio curricular;
- Garantir uma formação sólida que compreenda o saber Científico em sua área de atuação e as dimensões: Humanista, Pedagógica, Política, Histórica e Social;
- Criar condições teórico-metodológicas que permitam ao professor, vivenciar programas, projetos e experiências vinculadas a processos formais de escolarização Básica; desenvolver a capacidade de identificar e solucionar problemas relativos a sua área de atuação através de atividades de observação, análise e construção de propostas de intervenção junto às escolas de Educação básica; utilizar tecnologias de ensino compatíveis com o nível e complexidade dos conhecimentos relativos à sua área de atuação;
- Despertar nos professores a consciência crítica voltada para trabalho coletivo e interdisciplinar; seu papel político e social enquanto educador(a); a necessidade da avaliação permanente de sua prática enquanto educador(a).

Nome do Curso: TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Número de Vagas Anuais: 100 vagas

Turno de Funcionamento: Noturno

Dimensão das Turmas: 50 alunos

Regime de Matrícula: Semestral por disciplina

Situação Atual: Autorizado

Competências Gerais do Egresso:

- Promover estudos de viabilidade de empreendimentos imobiliários;
- Desenvolver os recursos imobiliários de modo racional e objetivo;
- Avaliar, gerir, mediar e promover a propriedade imobiliária sob todas as suas formas;
- Prestar consultoria na área imobiliária;
- Gerenciar empresas do ramo imobiliário;
- Gerenciar condomínios;
- Fornecer laudos técnicos e pareceres no assessoramento à órgãos públicos e empresas privadas em assuntos inerentes à área imobiliária;
- Diagnosticar e solucionar os problemas inerentes a área imobiliária.

Nome do Curso: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Número de Vagas Anuais: 80 vagas

Turno de Funcionamento: Matutino

Dimensão das Turmas: 40 alunos

Regime de Matrícula: Semestral por disciplina

Situação Atual: Autorizado

Nome do Curso: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Número de Vagas Anuais: 80 vagas

Turno de Funcionamento: Matutino

Dimensão das Turmas: 40 alunos

Regime de Matrícula: Semestral por disciplina

Situação Atual: Autorizado

EXPANSÃO DA OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

- Ampliar a oferta de cursos superiores nas unidades sede e Cajazeiras e oferecer nas unidades de Campina Grande e Cabedelo.

PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO MÉDIO)

CURSOS TÉCNICOS REGULARES OFERECIDOS PELO CEFET-PB:

<u>Nome do Curso:</u>	CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Número de Vagas Anuais:	240 vagas
Local de Funcionamento:	Unidade Sede e UNED / Cajazeiras
Turno de Funcionamento:	Diurno e Noturno
Dimensão das Turmas:	40 alunos
Regime de Matrícula:	Modular Semestral e Integrado
Situação Atual:	Autorizado

Objetivos Gerais do Curso:

O Técnico em Edificações terá sua formação fundamentada em bases instrumentais, científico-tecnológicas e humanísticas, devendo atuar com postura profissional e crítica no planejamento, projeto, execução e manutenção de obras de edificações. Esse profissional poderá desempenhar suas atividades em empresas públicas (órgãos federais, estaduais, municipais e autarquias) em empresas privadas (construtoras, escritórios, consultorias, dentre outros), como também atuar como autônomo (prestador de serviços).

<u>Nome do Curso:</u>	CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Número de Vagas Anuais:	144 vagas
Local de Funcionamento:	Unidade Sede
Turno de Funcionamento:	Diurno e Noturno
Dimensão das Turmas:	40 alunos
Regime de Matrícula:	Modular Semestral e Integrado
Situação Atual:	Autorizado

Objetivos Gerais do Curso:

O Técnico em Eletrotécnica é um profissional habilitado para o planejamento, execução e manutenção de sistemas elétricos prediais, industriais e de redes de distribuição, com visão crítica e global do sistema produtivo em sua contextualização sócio-econômica, organizacional e metodológica do trabalho.

Nome do Curso: CURSO TÉCNICO EM GESTÃO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

Número de Vagas Anuais: 80 vagas

Local de Funcionamento: Unidade Sede

Turno de Funcionamento: Diurno e Noturno

Dimensão das Turmas: 40 alunos

Regime de Matrícula: Modular Semestral

Situação Atual: Autorizado

Objetivos Gerais do Curso:

O Curso Técnico em Gestão de Micros e Pequenas Empresas tem como objetivo formar técnicos de gestão com visão sistêmica da realidade administrativa, sendo dotados de competências e habilidades para criar ou gerir micro e pequenas negócios, atuando com ética e responsabilidade social e capazes de impulsionar o desenvolvimento regional. O campo de atuação será como micro-gestor de empresas industriais, comerciais e de serviços, localizadas em todo o estado da Paraíba, como também atuando em qualquer organização de estados circunvizinhos da região. O mercado de trabalho é muito amplo, em virtude das especificidades do curso.

Nome do Curso: CURSO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDES

Número de Vagas Anuais: 80 vagas

Local de Funcionamento: Unidade Sede

Turno de Funcionamento: Diurno e Noturno

Dimensão das Turmas: 40 alunos

Regime de Matrícula: Modular Semestral

Situação Atual: Autorizado

Objetivos Gerais do Curso:

O técnico em instalação e manutenção de equipamentos de informática e redes é um profissional capaz de compreender o funcionamento dos computadores e suas possibilidades de configuração, quer isoladamente, quer em ambiente de rede, além de realizar manutenção destas máquinas para estas duas situações.

Nome do Curso: CURSO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Número de Vagas Anuais: 80 vagas

Local de Funcionamento: Unidade Sede

Turno de Funcionamento: Diurno e Noturno

Dimensão das Turmas: 40 alunos

Regime de Matrícula: Modular Semestral

Situação Atual: Autorizado

Objetivos Gerais do Curso:

O técnico em Instalação e Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares é um profissional capaz de participar da instalação de sistemas de alimentação de energia elétrica em instituições de saúde, e realizar manutenção em equipamentos eletromédicos, além de realizar a calibração e aferição dos mesmos.

Nome do Curso: CURSO TÉCNICO EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETROMECAÂNICA

Número de Vagas Anuais: 80 vagas

Local de Funcionamento: UNED / Cajazeiras

Turno de Funcionamento: Noturno

Dimensão das Turmas: 40 alunos

Regime de Matrícula: Modular Semestral

Situação Atual: Autorizado

Objetivos Gerais do Curso:

O profissional habilitado em Instalação e Manutenção Eletromecânica desenvolverá suas atividades no setor industrial e de serviços em pequenas, médias e grandes empresas. Suas atividades poderão ser exercidas de forma autônoma, obedecendo aos limites de suas atribuições e responsabilidades técnicas previstas na lei; ou quando ligadas a empresas que necessitem de seus serviços deverão estar sob a supervisão de um engenheiro.

Nome do Curso: CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

Número de Vagas Anuais: 90 vagas

Local de Funcionamento: Unidade Sede

Turno de Funcionamento: Diurno e Noturno

Dimensão das Turmas: 30 alunos

Regime de Matrícula: Modular Semestral e Integrado

Situação Atual: Autorizado

Objetivos Gerais do Curso:

O Técnico em Manutenção de Equipamentos Mecânicos é um profissional capaz de executar tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, controle e execução de atividades de manutenção de máquinas e equipamentos, e utilizar máquinas

ferramentas manuais e automatizadas para fabricação de peças, controlando sua qualidade e custos.

Nome do Curso: CURSO TÉCNICO EM RECURSOS NATURAIS

Número de Vagas Anuais: 92 vagas

Local de Funcionamento: Unidade Sede

Turno de Funcionamento: Diurno e Noturno

Dimensão das Turmas: 40 alunos

Regime de Matrícula: Modular Semestral

Situação Atual: Autorizado

Objetivos Gerais do Curso:

O Técnico em Recursos Naturais é um profissional com conhecimentos dos processos de alterações antrópicas, impactos ambientais e tecnologias preventivas e corretivas, visando à melhoria, à recuperação e à preservação do meio ambiente.

Nome do Curso: CURSO TÉCNICO EM SUPORTE A SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Número de Vagas Anuais: 140 vagas

Local de Funcionamento: Unidade Sede e UNED / Cajazeiras

Turno de Funcionamento: Diurno e Noturno

Dimensão das Turmas: 40 alunos

Regime de Matrícula: Modular Semestral

Situação Atual: Autorizado

Objetivos Gerais do Curso:

O Técnico em Suporte a Sistemas de Informação é o profissional que atua na área de informática, possuindo as seguintes competências gerais: Efetuar especificações básicas de computadores e seus periféricos; Efetuar manutenção básica em computadores; Participar na elaboração e execução de projetos de sistemas, desenvolvendo, modificando e efetuando manutenção em programas; Implantar e operar redes locais de computadores.

Nome do Curso: CURSO TÉCNICO EM MÚSICA

Número de Vagas Anuais: 60 vagas

Local de Funcionamento: Unidade Sede

Turno de Funcionamento: Diurno

Dimensão das Turmas: 30 alunos
Regime de Matrícula: Modular Semestral
Situação Atual: Autorizado

Objetivos Gerais do Curso:

O Curso Técnico em Música tem como objetivo formar profissionais capacitados, técnicos de nível médio, para ingressarem no mundo do trabalho atuando no campo musical instituído inovando, criando e participando com uma formação que contemple as dimensões do fazer artístico, fundamentada no conhecimento contextualizado, e visando a sua inserção no mundo do trabalho.

EXPANSÃO DA OFERTA DE CURSOS

ENSINO TÉCNICO:

- Diversificar a oferta de cursos técnicos com a oferta de 02 Cursos Técnicos na forma subsequente em áreas profissionais ainda não contempladas como Turismo e Hospitalidade, Artes, Lazer e Desenvolvimento Social e Saúde a partir de 2007.
- Ampliar a oferta de mais 2 cursos técnicos na forma integrada a partir de 2007.
- Promover pelo menos 03 Cursos de Qualificação Profissional para Portadores de Necessidades Auditivas especiais a partir de 2008.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Promover a educação de jovens e adultos por meio do PROEJA.

SEQÜENCIAIS

Não há planos para serem ofertados cursos superiores seqüenciais no CEFET-PB até o final de 2009.

PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES

Cursos de extensão atualmente oferecidos:

- Antenas

- Fibras Óticas
- Telefonia
- Análise de Projetos
- Topografia
- Noções de Planejamento e Transporte
- Gerenciamento de Suprimentos
- Manutenção das Construções
- Orçamento, Planejamento e Controle de Obras
- Sistema de Gestão da Qualidade da Construção Civil
- Desenho Técnico e Arquitetônico
- Desenho Auxiliado por Computador AutocCAD
- Servente de Obras
- Pedreiro
- Mestre de Obra
- Instalador Hidrosanitário
- Nivelador Topográfico
- Impermeabilizador
- Produção de Objetos com Material Reciclado
- Topografia Cadastral
- Cartografia Automatizada Ambiental
- Ordenamento e Gestão do Território
- Otimização da Arrecadação
- Localização de Equipamento e Serviços Públicos
- Identificação de Público-Alvo de Políticas Públicas
- Gestão Ambiental
- Gerenciamento de Sistema de Transportes
- Operador de Micro
- AutoCAD 2D e 3D
- Redes de Computadores
- Programação
- Inglês
- Espanhol
- Decoração de Interiores
- Judô Educativo
- Escolinha de Futsal
- Natação
- Futebol Arte e Relação Social
- Arranjo de Flores de Meia
- Oferecer outras demandas que venham a surgir, como também a possível substituição dos atuais cursos oferecidos

PROGRAMAS ESPECIAIS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

- Implantar o Programa Especial de Formação Pedagógica para portadores de diplomas de cursos superiores, visando a habilitação para o magistério, com atuação nas disciplinas integrantes dos currículos da educação profissional a partir de 2008.

PROGRAMAS DE EXTENSÃO

- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água
- Programa de Apoio as Comunidades de Baixa Renda e Integração Solidária das Cadeias Produtivas.
- Tentar viabilizar a transformação dos atuais ou de novos projetos de extensão que venham a surgir em programas de extensão.

PROGRAMAS DE PESQUISA

- PIBICT – Programa Interno de Bolsas de Iniciação Científica
- Revista Principia
- Certificação de pelo menos 10 grupos de pesquisa no CNPq
- Iniciar em 2007 o funcionamento do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação do CEFET-PB.

4 INFRA-ESTRUTURA

INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

O Centro Federal de Educação tecnológica da Paraíba atualmente conta com quatro unidades. Em João Pessoa funcionam a Unidade Sede, o Núcleo de Artes, Cultura e Eventos e o Núcleo de Extensão e Educação Profissional. Em Cajazeiras está localizada a Unidade de Ensino Descentralizada.

CEFET-PB - SEDE

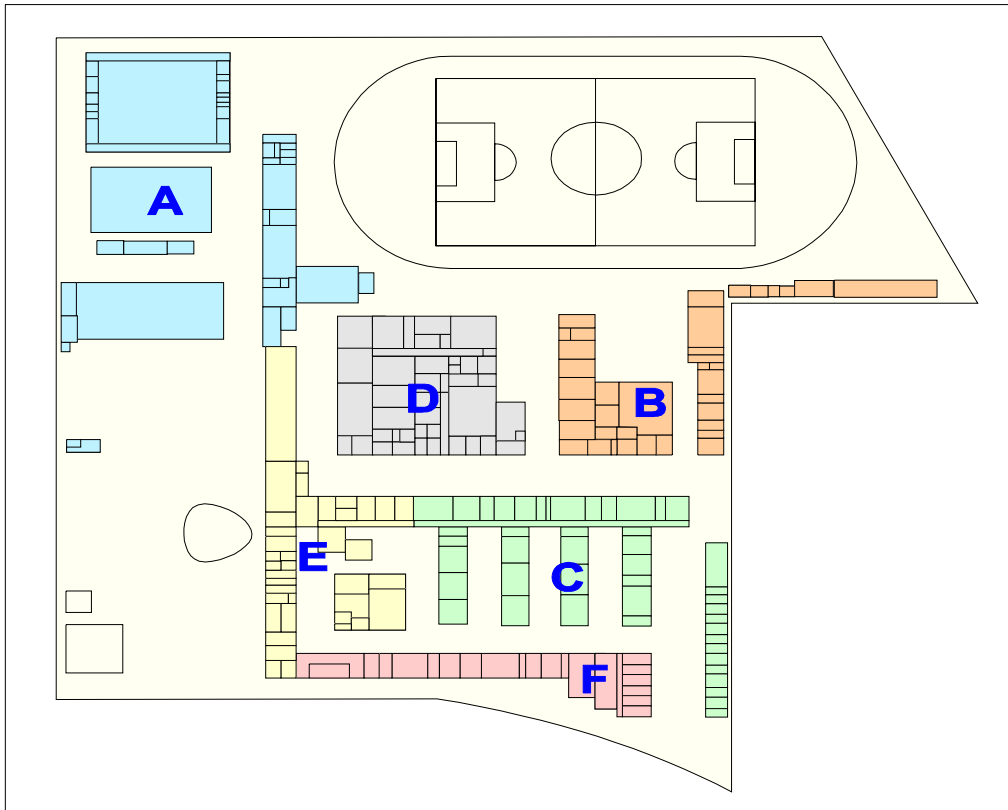
▪ *Instalações*

SALAS DE AULA	32
SALAS DE DESENHO	09
LABORATÓRIOS	65
LABORATÓRIOS DE MANUTENÇÃO	03
BIBLIOTECA	01
GINÁSIOS DE ESPORTES	01
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	01

QUADRA POLIESPORTIVA	01
CAMPO DE FUTEBOL	01
PISTA DE ATLETISMO	01
PISCINA SEMI-OLÍMPICA	01
SALA DE MUSCULAÇÃO	01
AUDITÓRIO MULTIMEIO	01
SALA DE EDIÇÃO DE IMAGENS	01
AUDITÓRIOS	01
REFEITÓRIO	01
GABINETE MÉDICO	01
GABINETE ODONTOLÓGICO	03
SALA DE MULTIMÍDIA	01
SALAS DE APOIO AO ENSINO	13
CANTINAS	01
CAIXA-ESCOLAR	01

▪ **Áreas e Planta Baixa**

ÁREA TOTAL DO TERRENO	50.000,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	34.356,45 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DESCOBERTA	12.985,26 m ²
ÁREA URBANIZADA	17.586,54 m ²
ÁREA DISPONÍVEL PARA CONSTRUÇÃO	6.004,55 m ²



Planta baixa do CEFET-PB

Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras - UNED

▪ **Instalações**

SALAS DE AULA	09
SALAS DE DESENHO	03
LABORATÓRIOS	17
LABORATÓRIOS DE MANUTENÇÃO	02
BIBLIOTECA	01
GINÁSIOS DE ESPORTES	01
CAMPO DE FUTEBOL	01
PISTA DE SALTO	01
AUDITÓRIO MULTIMEIO	01
SALA DE EDIÇÃO DE IMAGENS	01
AUDITÓRIO	01
REFEITÓRIO	01
GABINETE MÉDICO	01
GABINETE ODONTOLÓGICO	01
ENFERMARIA	01
NÚCLEO DE ARTES	01
CENTRO DE LÍNGUAS	01
SUBESTAÇÃO	01
ALOJAMENTOS	01
AMBIENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	29
CANTINA	01
CAIXA ESCOLAR	01
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	05
CENTRAL TELEFÔNICA	01
SALA DE GINÁSTICA	01
GARAGEM	01
MARCENARIA	01

▪ **Áreas**

ÁREA TOTAL DO TERRENO	40.000,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	10.303,00 m ²
ÁREA URBANIZADA	26.369,00 m ²
ÁREA DISPONÍVEL PARA CONSTRUÇÃO	3.328,00 m ²

Núcleo de Artes, Cultura e Eventos (NACE)

Instalações

SALAS DE AULA	09
OFICINAS DE ARTE	02
ANFITEATRO (CAPACIDADE - 60 PESSOAS)	01
SALA DE APOIO TÉCNICO	07
RECEPÇÃO	01
COPA	01
SALA MULTI-USO	04
BLOCO PARA ADAPTAÇÃO DE AMBIENTES (530,88 m²)	02
MEMORIAL	01
DEPÓSITO	01
W.C.	04
COORDENAÇÃO	01

Áreas

ÁREA TOTAL DO TERRENO	2.500,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	1.717,40 m ²
ÁREA URBANIZADA	1.081,50 m ²
ÁREA DISPONÍVEL PARA CONSTRUÇÃO	643,18 m ²

Núcleo de Extensão e Educação Profissional (NEEP)

Instalações

SALAS DE AULA	08
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	02
CENTRO DE LÍNGUAS	01
ARQUIVO	01
COZINHA	01
COPA	01
DEPÓSITOS	03
BANHEIROS	07
AMBIENTE PARA SERVIÇOS DE APOIO	01
AMBIENTES PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	08
AUDITÓRIO	01

Áreas

ÁREA TOTAL DO TERRENO	1.995,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL	1.537,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA COBERTA	1.124,50 m ²
ÁREA URBANIZADA	457,53 m ²

INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA

LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS.

Laboratórios	Equipamentos	Quantidade
Laboratório de Informática / CAD	Computadores Pentium 200 MHz, 32 Mb RAM	12
Laboratório de DESENCAD	Computadores Pentium II 400 MHz, 64 Mb RAM. Mesa digitalizadora. Plotter. Scanner.	25
Desenho		
Sala de Desenho I	Pranchetas com réguas paralelas	24
Sala de Desenho II	Pranchetas com réguas paralelas	24
Área de instalações Prediais		
Laboratório de instalações Hidro-sanitárias I	Esses laboratórios possuem Kits completos (doados por fabricantes) relativos às peças utilizadas nas instalações hidro-sanitárias residenciais. Existem também bancadas de montagem e ambientes (WCs, cozinhas com instalações aparentes, que são utilizadas em aulas práticas.	01
Laboratório de instalações Hidro-sanitárias II		01
Laboratório de Instalações Elétricas		Kits completos, doado por fabricantes, relativos as peças utilizadas nas instalações Elétricas e Telefônicas
Área de Materiais de Construção e Solos		
Laboratório de Preparação de Amostras	Fôrmas diversas para corpo de prova de argamassa	01
Laboratório de Materiais de Construção I	Betoneira basculante para laboratório;	01
	5 aparelhos de Vicat. com molde;	05
	Aparelho portátil agitador de peneiras para classificação granulométrica para agregado grosso, normas ASTM/AASHO;	01
	Agitador de peneira para agregado miúdo;	13
	Conjuntos para ensaio slump test, de escorregamento de concreto, normas ASTM/AASHO;	05
	Conjunto Adaptador para testes de flexão de vigas e blocos, com prensa; Aparelho vibrador de laboratórios para ensaio de cilindros de concreto;	01
	Mesa vibratória de laboratório para preparação e separação de corpos de prova de concreto	01
	Perâmetro;	01

	Permeabilímetro de Blaine	02
	Conjunto para determinação do equivalente de areia;	01
	Conjuntos Umidímetro, tipo Spedy completo;	09
	Estufa Elétrica com termoreguladores até 3000°C;	01
	Estufa Elétrica com capacidade de 2000°C;	01
	Estufa com cultura bacteriológica	01
	Estufa incubadora para DBO	01
	Agitador magnético com aquecimento, velocidade e temperatura reguláveis com barra;	01
	Estufa elétrica com termostato regular, 50 a 200 graus.	01
Laboratórios de Materiais de Construção II	Aparelhos de Vicat. com molde	01
	Agitador de peneiras para classificação granulométrica para agregado grosso, normas ASTM/AASHTO	01
	Prensa para teste básico e determinação de resistência e compressão de concreto, capacidade de até 120 Kg	01
	Molde para preparação de corpos prismáticos de concreto	01
	Conjunto Adaptador para testes de flexão de vigas e blocos, com prensa	01
	Vibrador de laboratórios para ensaio de cilindros de concreto	01
	Mesa vibratória de laboratório para preparação de corpos de prova de concreto	01
	Agitador de peneira	01
	Permeâmetro	01
	Permeabilímetro de Blaine	01
	Conjunto para determinação da densidade In-Situ	02
	Conjunto para determinação do equivalente de areia	01
	Conjunto Umidímetro, tipo Speedy completo	09
	Mesa de abatimento para determinação de consistência de argamassa de cimento c-3	01
	Estufa Elétrica com termoreguladores até 3000°C	01
	Estufa Elétrica com capacidade de 2000°C	01
	Estufa com cultura bacteriológica	01
	Estufa incubadora para DBO	01
	Agitador magnético com aquecimento, velocidade e temperatura reguláveis com barra.	01

	Estufa elétrica com termostato regular, 50 a 200 graus	01	
Laboratório de Betumes	Estufa Elétrica com termoreguladores até 3000°C	01	
	Estufa Elétrica com capacidade de 2000°C	01	
	Estufa com cultura bacteriológica	01	
	Estufa incubadora para DBO	01	
	Agitador magnético com aquecimento, velocidade e temperatura reguláveis com barra	01	
	Estufa elétrica com termostato regular, 50 a 200 graus.	01	
	Aparelho destilador de emulsão asfáltico completo, com Termômetro	01	
	Estufa Elétrica com capacidade de 2000°C	01	
	Viscosímetro Saybolt Furol	01	
	Penetrômetro para ensaio de asfalto	01	
	Aparelho de determinação de no ponto de amolecimento de material betuminoso	01	
	Estufa elétrica para esterilização e secagem, com termostato regulável de 50 a 200°C e oscilação de 1 a 20 graus.	02	
	Laboratório de Mecânica do Solos	Estufa Elétrica com termoreguladores até 3000°C	01
		Estufa Elétrica com capacidade de 2000°C	01
Estufa com cultura bacteriológica		01	
Estufa incubadora para DBO		01	
Agitador magnético com aquecimento, velocidade e temperatura reguláveis com barra		01	
Estufa elétrica com termostato regular, 50 a 200 graus		01	
Prensa para CBR, capacidade 5000 quilos, com 2 deflectômetros com aproximação de 1.001 mm - 0.01 m		01	
Dispensor de amostra de solos 60 ciclos		01	
Aparelhos casagrande, com cinzeis chatos e curvos		10	
Extrator hidráulico para CBR		02	
Prensa hidráulica, manual cap. 20 t para corpos de prova		01	
Dispensor de amostras para corpo de ensaio de sedimentação		01	
Área de Tecnologia das Construções			
Laboratório de Tecnologia das Construções		Ferramentas utilizadas nos processos construtivos convencionais, tais como:	
	Níveis de bolha	01	
	Trenas	01	
	Mangueiras de nível	01	
	Esquadros	01	
	Prumos de parede	01	
	Régua	01	
	Desempoladeiras	01	
	Torquês	01	

	Martelos,	01
	Colheres de pedreiro	01
	Talhadeiras	01
	Painéis de gesso utilizados em divisórias internas;	01
	Kit de instalações em dry-wall	01
	Painéis montados “in loco”, de revestimentos de paredes (chapisco, emboço, reboco, azulejo) e de alvenarias de tijolos.	01
Área de Topologia	Estereoscópios de bolso;	11
	Tira-linhas de nível	03
	Planimetros	05
	Teodolito repetidor	04
	Teodolito micrométrico	01
	Teodolito de escalas	01
	Teodolitos de segundos	01
	Teodolito taquimétrico	01
	Teodolito ótico	01
	Teodolito eletrônico digital	01
	Distanciômetro eletrônico	02
	Pantômetro	01
	Cadeia de agrimensor, com elos soldados,	01
	Nível de bolha;	01
	Teodolito Fuji-Daido Imagem indireta	02
	Esquadro a laser rotatório, plano horizontal autonivelante, diâmetro de operação de 700 m	01
Estação Total automática, conjunto eletrônico para medição de distância inclinada, reduzidas e diferença de nível e medição angular horizontal e vertical	01	
Área de Eletromecânica		
Sala de Desenho I	Pranchetas com réguas paralelas	24
Sala de Desenho II	Pranchetas com réguas paralelas	24
Sala de Desenho III	Pranchetas com réguas paralelas	24
Sala de Desenho IV	Pranchetas com réguas paralelas	24

◆ **DesenCAD e Informática Básica**

Laboratório DesenCAD	Equipamentos	Quant
	Computador Pentium II 400 MHz, memória RAM 64 MB, HD 604 GB	16
	Plotter HP 450C jato de tinta PLT. Resolução 600 dpi	01
	Servidor compatível com Pentium III 650MHz; memória RAM 120MB; HD 20GB	01
	Computador K6-II, 550MHz; Cache 512 KB; RAM 64 MB; HD 10GB	04
	Mesa digitalizadora Tamanho A1 com cursor – Marca DIGICOM	01
	Impressora Deskjet HP 695C	01
	Televisor colorido 34" stereo Sony Triniton	01

◆ **Topografia**

Laboratório de Topografia	Equipamentos	Quantidade
	Teodolito Eletrônico imagem direta, aumento 26x, foco mínimo de 1.00M prumo ótico c/compensador vertical, precisão de 10" seg. de leitura 20" seg., marca nikkon, mod. NE20S.	01
	Níveis de medição e nivelamento	06
	Estação total eletrônica imagem direta aumento 26 x, prumo ótico com compensador vertical, precisão de 10" seg., marca sokkia modelo set s.	01
	Sistema de recepção de sinais de satélites GPS composto de 02(dois) receptores de GPS, de precisão geodésica e um software.	01
	Mira topográfica direta de encaixe, em alumínio, com 4m, e escala milimétrica complementar no verso	01

◆ **Laboratório de análise físico-química de água e solo**

Laboratório de análise físico-química de água e solo	Equipamentos	Quant.
	Potenciômetro OP 211/2	02
	Aquacheek	01
	Turbidímetro HELLIGE	01
	Água tester HELLIGE	01
	Destilador	01
	Mini-estação de tratamento de água	01
	Estufa de secagem FANEM e esterilização mod. 315 SE	01
	Potenciômetro OP 110	01

	Balança analítica digital – Quimis	01
	Manta de aquecimento	01
	Agitador mecânico com suporte	01
	Extrator de solução com capacidade para 10 amostras, com compressor	01
	Bureta eletrônica digital	01
	Centrífuga de bancada digital	01
	Densímetro massa específica 1,000/1,5000	02
	Dessecador a vácuo 250mm com acessórios	01
	Aparelho de Richards com placas de tensão	02
	Dispensador de partículas de alta com 4 velocidades	01

♦ **Laboratório de bacteriologia equipado para análise microbiológica de água e solo.**

Laboratório de bacteriologia equipado para análise microbiológica	Equipamentos	Quant.
	Compressor de ar FANEM modelo B107013	01
	Balança digital KERN	01
	Microscópio biocular STUDAR	04
	Estufa de secagem e esterilização ORION 515	01
	Estufa de secagem e esterilização FANEM 315SE	01
	Estufa de cultura mod. 002 CB FANEM	01
	Estufa de cultura FABBE	01
	Centrífuga CDS	01
	Fonte estabilizadora FCC 3005 D	01
	Medidor de ácido e base OP 213 RADELKIS	01
	Microscópio monocular	03
	Agitador magnético com aquecimento FANEM mod. 258	01

♦ **Laboratório de línguas estrangeiras**

Laboratório de línguas estrangeiras	Equipamentos	Quant
	Cabines	20
	Cadeiras giratórias	20
	Headphones	20
	Mesa de comando com 02 gravadores e 01 vídeo-cassete	01
	TV em cores, 20 cm	01
	Quadro branco	01
	Mesas de apoio	02
	Aparelhos de ar-condicionado	02
	Caixa de som	01

Softwares**Título**

1 Software Topográfico TopoEVN
Software Microstation- Geoengineering Academic Suite-Versão Educacional

Construção Civil**Laboratórios**

Laboratório	Equipamentos	Quantidade
Laboratório de Informática	Computadores de 200 MHz com 32 Mb de memória RAM.	12
Laboratório de Informática/CAD		
Laboratório de Instalações Hidro-sanitárias	Kits completos doados por fabricantes, relativos às peças utilizadas nas instalações hidro-sanitárias residenciais	01
	Bancadas de montagem	01
	Ambientes (WCs, cozinhas) com instalações aparentes, as quais são utilizadas em aulas práticas.	01
Laboratório de Instalações Elétricas	Kits completos doados por fabricantes, relativos às peças utilizadas nas instalações elétricas e telefônicas.	01
Laboratório de Preparação Amostras	Fôrmas diversas para moldagem de corpos de prova de argamassa.	01
Laboratório de Materiais Construção I	Aparelhos de Vicat com molde.	01
	Aparelho portátil agitador de peneiras para classificação granulométrica para agregado grosso	01
	Agitadores de peneira para agregado miúdo	01
	Conjuntos para ensaio slump test, de escorregamento de concreto.	01
	Conjunto adaptador para testes de flexão em vigas e blocos, com prensa.	01
	Aparelho vibrador de laboratórios para ensaio de cilindros de concreto	01
	Mesa vibratória de laboratório para preparação e separação de corpos de prova de concreto	01
	Permeâmetro.	01
	Permeabilímetro de Blaine	01
	Conjunto para determinação do equivalente de areia	01
	Conjunto umidímetro, tipo Speedy completo	01
	Estufa elétrica, com termoreguladores até 3.000°C.	01
	Estufa elétrica com capacidade de 2.000°C.	01
	Estufa com cultura bacteriológica	01
	Estufa incubadora para DBO	01
	Agitador magnético com aquecimento, velocidade e temperatura reguláveis com barra	01
	Estufa elétrica com termostato regulável, 50 a 200 graus.	01
Laboratório de Materiais Construção II	Aparelhos de Vicat com molde	01
	Agitadores de peneiras para classificação granulométrica para agregado grosso.	01
	Prensa para teste básico e determinação de resistência à compressão de concreto, capacidade de até 120 kg.	01
	Moldes para preparação de corpos prismáticos de concreto	01

	Conjunto adaptador para testes de flexão em vigas e blocos, com prensa	01	
	Aparelho vibrador de laboratórios para ensaio de cilindros de concreto	01	
	Mesa vibratória de laboratório para preparação e separação de corpos de prova de concreto.	01	
	Agitador de peneira	01	
	Permeâmetro.	01	
	Permeabilímetro de Blaine.	01	
	Conjunto para determinação do equivalente de areia	01	
	Conjunto para determinação da densidade "in-situ".	01	
	Conjunto umidímetro, tipo Speedy completo	01	
	Mesa de abatimento para determinação de consistência de argamassa de cimento c-3	01	
	Estufa elétrica, com termoreguladores até 3.000°C.	01	
	Estufa elétrica com capacidade de 2.000°C	01	
	Estufa com cultura bacteriológica	01	
	Estufa incubadora para DBO	01	
	Agitador magnético com aquecimento, velocidade e temperatura reguláveis com barra.	01	
	Estufa elétrica com termostato regulável, 50 a 200 graus.	01	
Laboratório de Betumes	Estufa elétrica, com termoreguladores até 3.000°C	01	
	Estufa elétrica com capacidade de 2.000°C	01	
	Estufa com cultura bacteriológica	01	
	Estufa incubadora para DBO	01	
	Agitador magnético com aquecimento, velocidade e temperatura reguláveis com barra	01	
	Estufa elétrica com termostato regular, 50 a 200 graus	01	
	Aparelho destilador de emulsão asfáltica completo, com termômetro	01	
	Viscosímetro Saybolt Furol.	01	
	Penetrômetro para ensaio de asfalto	01	
	Aparelho elétrico para determinação do ponto de fulgor	01	
	Aparelho para determinação do ponto de amolecimento de material betuminoso.	01	
	Estufa elétrica para esterilização e secagem, com termostato regulável de 50 a 2.000°C e oscilação de 1 a 20 graus.	01	
	Laboratório de Mecânica dos Solos	Estufa elétrica, com termoreguladores até 3.000°C	01
		Estufa elétrica com capacidade de 2.000°C	01
Estufa com cultura bacteriológica		01	
Estufa incubadora para DBO.		01	
Agitador magnético com aquecimento, velocidade e temperatura reguláveis com barra		01	
Estufa elétrica com termostato regulável de 50 a 2.000°C		01	
Prensa para CBR, capacidade de 5.000 kg, com dois deflectômetros com aproximação de 1,001 mm – 0,01 mm.		01	
Dispensor de amostras de solos 60 ciclos.		01	
Aparelhos casagrande, com cinzéis chatos e curvos		01	
Extratores hidráulicos para CBR		01	
Prensa hidráulica, manual capacidade 20 t para corpos de prova		01	
Conjuntos completos para compactação com com cilindro prato		01	
Dispensor de amostras para corpo de ensaio de sedimentação.		01	

Laboratório de Tecnologia das Construções	Ferramentas utilizadas nos processos construtivos convencionais, tais como:	01
	Níveis de bolha,	01
	Trenas,	01
	Mangueiras de nível	01
	Esquadros,	01
	Prumos de parede	01
	Réguas	01
	Desempoladeiras,	01
	Torquês	01
	martelos	01
	Colheres de pedreiro	01
	Talhadeiras	01
	Painéis de gesso utilizados em divisórias internos	01
	Kit de instalações em dry-wall	01
	Painéis montados "in loco", de revestimentos de paredes (chapisco, emboço, reboco e azulejo) e de alvenarias de tijolos	01
Kit completo doado por fabricante de revestimentos e esquadrias em PVC.	01	
Laboratório de Topografia	Estereoscópio de bolso	01
	Tiralinhas de nível	01
	Planímetros	01
	Teodolitos repetidores	01
	Teodolitos micrométricos	01
	Teodolitos de escala	01
	Teodolitos de segundo	01
	Teodolitos taquiométricos	01
	Teodolitos óticos	01
	Teodolitos eletrônicos digitais	01
	Distanciômetros eletrônicos	01
	Pantômetros	01
	Cadeias de agrimensur, com elos soldados	01
	Níveis de bolha	01
	Teodolitos Fuji-Daido imagem indireta	01
	Esquadros a laser, plano visível horizontal e vertical e sistema de captura de laser	01
	Níveis laser rotatórios, plano horizontal autonivelante e diâmetro de operação de 700 m	01
	Estação total automática com conjunto eletrônico para medição de distância inclinada reduzida e diferença de nível, medição angular horizontal/vertical.	01

Telecomunicações

Laboratórios

Nome	Equipamentos	Quant
Laboratório de Eletrônica Digital	Kits tipo Mini-Lab para eletrônica digital	10
	Componentes e circuitos integrados diversos	01
Laboratório de Eletrônica Analógica	Osciloscópios analógicos, 20 MHz	06
	Geradores de sinais	06
	Multímetros analógicos	06
	Fontes de tensão variáveis	06

	Prot-board, componentes e circuitos integrados diversos	01
Laboratório de Microprocessadores	Microcomputadores PENTIUM 100 MHz	06
	Osciloscópios analógicos, 20 MHz	02
	Geradores de sinais	02
	Multímetros analógicos	02
	Fontes de tensão variáveis	02
	Gravador de EPROM	01
	Prot-board, componentes e circuitos integrados diversos	01
Laboratório de Telecomunicações	Osciloscópios analógicos, 100 MHz	06
	Geradores de sinais	06
	Multímetros analógicos	06
	Fontes de tensão variáveis	06
	Prot-board, componentes e circuitos integrados diversos	01
	Kits didáticos da S.I.C. nas áreas de telecomunicações, telefonia, antenas, comunicações ópticas, comunicações digitais.	01
Laboratório de Eletricidade	Osciloscópios duplo 15 MHz digital	07
	Wattímetro digital 10 A	04
	Conjunto compacto para experiências práticas de eletricidade, magnetismo e eletromagnetismo	01
Laboratório de Medidas em Telecomunicações	Analizador de espectro HP, até 3 GHz	01
	Medidor de potência óptica, Anritsu	01
	Analizador de circuitos em microondas HP, até 20 GHz	01
	Medidor de intensidade de campo	01
Laboratório de Informática Aplicada	Microcomputadores PENTIUM 200 MHz	12
	Impressora jato de tinta	01
Laboratório de Telefonia	Central telefônica modelo 2-11, 2 troncos, 20 ramais	01
	Central telefônica modelo s-20, com 2 troncos, 20 ramais	01
	Central telefônica Intelbrás, 64 ramais	01
	Aparelhos telefônicos	20
	Osciloscópios de 2 canais/ 20MHz	06
	Multímetros	06
	Fontes de tensão	06
Laboratório de Comunicação de Dados	Central telefônica modelo 2-11, 2 troncos, 11 ramais	01
	Central telefônica modelo s-20, com 2 troncos, 20 ramais	01
	Central telefônica Intelbrás, 64 ramais	01
	Aparelhos telefônicos	20
	Osciloscópios de 2 canais/ 20 MHz	06
	Multímetros	06
	Fontes de tensão	06
	Computadores Pentium II, 300 MHz	12
	Rede física de comunicação de dados em Cabeamento estruturado	01
Laboratórios de Medidas em Comunicação de Dados	Rede de comunicação de dados com back-bone óptico	01
	Rede de comunicação de dados em cabeamento estruturado	01

	Bancada, totalizando até 18 alunos por aula	06
	OTDR (reflectômetro no domínio óptico)	01
	Analizador de redes físicas de dados para redes de categoria até 6	01
	Terrômetro	01
	Megômetro	01

Informática

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
I – Informática 1	36	1,9	1,8
Descrição (Materiais, Ferramentas, Softwares Instalados, e/ou outros dados)			
Softwares: Windows NT workstation Turbo C Turbo Pascal			
Obs: Este laboratório também é utilizado pelo Ensino Médio do CEFET-PB para aulas de microinformática (Word, Excel e Powerpoint).			
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)			
Especificações			Qtde.
Pentium 133 MHz, 32 MB memória - HD 1.6 GB - Monitor 14 pol.			3
Pentium MMX 166 MHz, 32 MB memória - HD 1.6 GB - Monitor 14 pol.			8
K6-II 400 MHz, 64 MB memória - HD 8.4 GB - Monitor 14 pol. (Positivo Informática)			7
Pentium II 400 MHz, 64 MB memória – HD 6.4 GB - Monitor 15 pol. – CD-ROM 32x (Microtec)			1

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
I – Informática 2	36	2	1,8
Descrição (Materiais, Ferramentas, Softwares Instalados, e/ou outros dados)			
Softwares: Turbo C Turbo Pascal JDK 1.3 (Java Development Kit) Jcreator (Editor de programas) Make Money Windows 2000 professional			
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)			
Especificações			Qtde
Pentium MMX 166 MHz, 32 MB memória - HD 1.6 GB - Monitor 14 pol.			1

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
I – Informática 3	31,7	1,7	1,6
Descrição (Materiais, Ferramentas, Softwares Instalados, e/ou outros dados)			
TV 29", placa conversora micro-TV			
Softwares: Java Development Kit 3.0			

Jcreator Turbo C Turbo Pascal Windows NT workstation e 2000 professional	
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)	
Especificações	Qtde.
K6-II 400 MHz, 64 MB memória - HD 8.4 GB - Monitor 14 pol. (Positivo Informática)	14
Pentium II 400 MHz – 64 MB memória - HD 6.4 GB - Monitor 15 pol. – CD-ROM 32x (Microtec)	1
Impressora Epson LQ1070+	1
Scanner Scanjet II C	1

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
I – Informática 4	30	2	1,5
Descrição (Materiais, Ferramentas, Softwares Instalados, e/ou outros dados)			
TV 29", placa conversora Micro-TV			
Softwares: Dr Case 3.0 Windows NT workstation			
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)			
Especificações			Qtde.
K6-II 400 MHz, 64 MB memória - HD 8.4 GB – Monitor 14 pol. (Positivo Informática)			14
Pentium II 400 MHz - 64 MB memória - HD 6.4 GB - Monitor 15 pol. – CD-ROM 32x (Microtec)			1

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
I – Informática Redes	30,2	3	1,5
Descrição (Materiais, Ferramentas, Softwares Instalados, e/ou outros dados)			
Testador de cabos, conectores RJ45, cabo coaxial, cabo par-trançado, hubs.			
Softwares: Conectiva Linux 7.0 Server com aplicativos diversos inclusos			
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)			
Especificações			Qtde.
Celeron 400 MHz, 32 MB memória - HD 2.1 GB - Monitor 14 pol. – CD-ROM 40x			10
Impressora Epson LX 300			1
Roteadores IBM 2210			02
Roteador 3COM Super Stack Netbuilder			01

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
I – Hardware	30,2	3	1,5
Descrição (Materiais, Ferramentas, Softwares Instalados, e/ou outros dados)			Quant
kits de ferramentas (chave de fenda, chave estrela (Philips));			05

Alicates de bico;	02
Multímetros digitais;	04
Placas de diagnóstico de falhas (P.O.S.T) para barramento ISA;	02
CD-ROM com programas de diagnóstico, utilitários diversos e 'drivers' de dispositivos;	02
Manuais de placas-mães, interfaces e periféricos diversos;	01
Cabos e conectores diversos.	01
Equipamentos (Hardwares Instalados e/ou outros)	
Especificações	Qtde.
Microcomputador PC-compatível, com microprocessador K6-2-400Mhz, placa de vídeo, placa de rede Ethernet 10/100Mb, monitor 14" , teclado e mouse PS/2. Estes equipamentos estão em funcionamento, sendo usados nas aulas de montagem de micros.	03
Kits de microcomputadores PC-compatível (Pentium), com placas danificadas mas que são usados nas aulas de montagem de microcomputadores.	10
Fontes chaveadas padrão AT, para aulas de instalação e substituição de fontes.	05
Fontes chaveadas padrão ATX, para aulas de instalação e substituição de fontes.	02
Estabilizadores (desmontados)	05
No-break (desmontado)	01
Filtro de linha (desmontado)	02
Placas de interface diversas (fax-modem, rede, multi I/O, vídeo, áudio, etc.) para barramentos ISA-8bits, ISA-16bits, PCI, AGP, VESA	30
HDs danificados, para aulas de configuração de periféricos IDE	10
Leitores de CD-ROM danificados, para aulas de configuração de periféricos IDE	03
Painel 'Evolução do hardware de microcomputadores', onde estão instalados diversas placas e periféricos, usado como suporte didático às aulas expositivas	01
Painel 'Evolução do hardware de microcomputadores', onde estão instalados diversas placas e periféricos, usado como suporte didático às aulas expositivas	01

ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

As Unidades Sede e Uned de Cajazeiras, possuem instalações adequadas para o atendimento de portadores de necessidades especiais, dispendo de vagas reservadas nos estacionamentos, rampas de acesso, sanitários adaptados. No caso específico da Unidade Sede, onde a estrutura abriga diversos blocos separados, foram Instalados dois elevadores tipo plataforma para cadeira de rodas, possibilitando o acesso de portadores de deficiência aos andares superiores da Biblioteca e Bloco de Informática.

ESTRATÉGIAS E MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Atualmente o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba realiza sua comunicação interna e externa por meio de estratégias que utilizam diversos meios de comunicação. Além de reuniões e contatos periódicos de dirigentes do CEFET-PB com a comunidade interna e externa, a IFES mantém circuito interno de TV, portal na Internet, um informativo mensal (Cotidiano), um periódico científico (Principia, no seu nono ano de existência), uma revista (Classe A, mantida pela Gerência do Ensino Médio, na sua 3ª edição), além de editar livros e manter um pletora de folhetos e brochuras de divulgação.

Também em períodos que antecedem os processos seletivos para os cursos do CEFET-PB, é feita divulgação específica via os meios de comunicação escritos, falados, televisados e pela Web.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA

Ação	ano
Reforma do parque esportivo – (campo de futebol, quadras de esportes)	2007
Reforma e ampliação do Auditório Jose Marques para uma capacidade de 500 pessoas	2008
Construção de mais 6 laboratórios para atender a demanda do Ensino Tecnológico	2009
Construção de ambientes para Professores	2009

5 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Apoiando-se nas informações obtidas no Sistema de Informações Gerenciais do Governo Federal (SIDOR, SIAFI, etc.) utilizar de forma eficaz e eficiente tanto os recursos disponibilizados pela União quanto àqueles gerados pela IFE, bem como aqueles decorrentes de projetos viabilizados por fundos ou fundações.

Fazendo uso da Fundação de Apoio ao CEFET-PB (FUNETEC), aproveitar todas as oportunidades de captação de recursos decorrentes de atividades de

consultoria, concursos, cursos de qualificação, palestras, pesquisa, serviços e projetos, utilizando-os de forma a complementar, na forma da lei, os recursos oriundos do Tesouro Nacional.

Investir na capacitação de docentes ou técnico-administrativos, de modo que eles estejam devidamente preparados para entender e operar adequadamente os recursos econômico-financeiros disponíveis ao CEFET-PB, no seu âmbito de competência.

Democratizar o acesso às informações econômico-financeiras viabilizando mecanismos de participação da comunidade no planejamento dos recursos disponíveis ao CEFET-PB.

PLANOS DE INVESTIMENTOS

Apesar do CEFET-PB contar com um aporte de recursos próprios, este é pequeno se comparado aos recursos oriundos do Tesouro Nacional. Sendo assim, qualquer plano de investimentos depende da arrecadação de impostos e do índice de inflação anual. Tal é um fator limitante para se pensar o futuro orçamentário-financeiro da IFE.

Os investimentos necessários ao CEFET-PB visam primordialmente consolidar e expandir a oferta de cursos e vagas atualmente existentes, além de possibilitar a ampliação com qualidade das atividades do CEFET-PB em termos de ensino, pesquisa e extensão, de modo que em futuro próximo, se a comunidade assim o desejar, esta IFES seja transformada em universidade tecnológica. Para isto é demandado um aporte de recursos substancial que deverá ser suficiente para cobrir as necessidades de custeio, pessoal e investimentos.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EXERCÍCIO	VALOR (CUSTEIO)
2005	R\$ 2.997.039,00
2006	R\$ 3.146.890,00
2007	R\$ 3.304.235,00
2008	R\$ 3.469.447,00
2009	R\$ 3.642.919,00

6 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O processo de Auto Avaliação Institucional do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, prevista na Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, que foi instituída no CEFET-PB através da Portaria n.º 243/GD, de 27 de julho de 2004.

Os procedimentos e processos utilizados na avaliação institucional privilegiam as abordagens qualitativas e quantitativas, contribuindo com a análise e divulgação dos resultados e buscando um sistema integrado de informações acadêmicas e administrativas.

PROJETO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

A avaliação institucional é uma ação pedagógica, com abordagem democrática, participativa, sistemática, processual e científica, tendo em vista o processo de auto-conhecimento da instituição, destacando seus pontos fortes e detectando suas dificuldades e problemas, oportunizando a tomada de decisão. Desta maneira, a avaliação institucional deve ser entendida como uma ação avaliativa dos processos e caminhos institucionais já formalmente estabelecidos.

6.1.1 OBJETIVOS

As diretrizes para implantação da Auto Avaliação Institucional no âmbito do CEFET-PB foram elaboradas visando os seguintes objetivos:

1. apresentação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES (Sensibilização);
2. definição do modelo de avaliação a ser implantado, considerando as especificidades da instituição e as diretrizes do SINAES (preparação);
3. implantação do Sistema de Auto Avaliação Institucional (desenvolvimento).

6.1.2 JUSTIFICATIVA

A Avaliação Institucional no Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba pressupõe:

1. manutenção de bancos de dados da instituição, abrangendo informações relativas à avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
2. apoio à integração dos sistemas de informação de cada curso e/ ou setor;

3. manutenção de instâncias próprias de avaliação permanente do desempenho qualitativo e quantitativo das atividades, garantindo a produção e o aperfeiçoamento de indicadores educacionais, de demandas sócio-econômica, de acompanhamento de egressos e outros;
4. desenvolvimento de ações de acompanhamento das atividades desenvolvidas;
5. análise e interpretação dos dados e informações coletadas;
6. elaboração de relatórios parciais e finais dos projetos e ações desenvolvidas;
7. criação de mecanismos para a divulgação dos resultados obtidos nas avaliações;
8. utilização das tecnologias e recursos institucionais para o desenvolvimento das atividades.

6.1.3 DIMENSÕES CONSIDERADAS

O projeto de avaliação interna do CEFET-PB deve considerar as seguintes dimensões:

6.1.3.1 O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA

- Histórico
- Missão e Objetivos Institucional
 - Concretização das praticas pedagógicas e administrativas tendo em vista os objetivos da instituição;
 - Quantificação dos resultados, identificando as potencialidades, carências e possibilidades do CEFET-PB;
 - Articulação entre o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Político Pedagógico e as ações desenvolvidas no ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica;
- Identificação da Comunidade Acadêmica
 - Perfil do corpo docente para cada nível de ensino;
 - Perfil do corpo técnico-administrativo;
 - Perfil esperado dos ingressantes nos diversos cursos;
 - Perfil esperado dos egressos da instituição;
- Cursos oferecidos
 - Finalidades e Objetivos de cada curso oferecido no CEFET-PB;

- Organização curricular e práticas pedagógicas previstas, tendo em vista as necessidades da Organização Curricular;
- Competências gerais do egresso;
- Documentação, dados e indicadores para esta dimensão
 - Plano de Desenvolvimento Institucional;
 - Projeto Político Pedagógico;
 - Projeto Pedagógico dos cursos;
 - Descrição do perfil dos docentes;
 - Descrição do perfil do corpo técnico-administrativo;
 - Descrição do perfil dos alunos ingressantes, com base nas demandas regionais;
 - Descrição do perfil dos egressos (conhecimentos e competências que devem adquirir durante a sua permanência no CEFET-PB).

6.1.3.2 AVALIAÇÃO INTERNA

- **Políticas para Ensino, pesquisa e pós-graduação**
 - Ensino
 - Organização e desenvolvimento curricular dos cursos;
 - Práticas pedagógicas previstas para cada unidade curricular, em função das habilidades e competências identificadas para o egresso;
 - Pertinência dos currículos, tendo em vista a missão e objetivos do CEFET-PB e as demandas sociais da região;
 - Condução e gestão acadêmica, tendo em vista a melhoria do ensino, o apoio ao estudante, a capacitação docente e as inovações didático-pedagógicas;
 - Política de desenvolvimento e acompanhamento de estágio;
 - Mecanismo e periodicidade da atualização curricular dos cursos;
 - Qualidade e disponibilidade do acervo bibliográfico utilizado em cada unidade curricular;
 - Pesquisa
 - Produção científica relevante para o período dos diversos grupos ou individual;
 - Relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos e missão institucional;
 - Vínculos e contribuição da pesquisa para o desenvolvimento regional;

- Programas de intercambio e cooperação com outras instituições nacional e internacional;
- Políticas e práticas institucionais para a formação de novos pesquisadores ou grupos de pesquisa;
- Programa de iniciação científica;
- Participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, produção e divulgação dos trabalhos;
- Articulação entre a pesquisa e as demais atividades acadêmicas;
- Extensão
 - Articulação das atividades de extensão, a missão e objetivos institucionais e as demandas da sociedade;
 - Concepção de extensão e intervenção social das atividades desenvolvidas;
 - Articulação das atividades de extensão e demais atividades acadêmicas;
 - Participação do corpo docente nas atividades de extensão e o respectivo impacto na sua formação;
 - Funcionamento do organismo responsável pela coordenação das atividades e da política de extensão no âmbito do CEFET-PB;
 - Sistemática de avaliação das atividades de extensão desenvolvidas;
- Pós-Graduação
 - Políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação *lato* e *stricto sensu*;
 - Integração e articulação entre a graduação e a pós-graduação;
 - Relação entre os cursos oferecidos e a missão e objetivos institucionais e as demandas da sociedade;
 - Conceitos e avaliação da CAPES dos cursos oferecidos;
 - Mecanismo de concessão de bolsas ou auxílios interno ou externos para os diversos cursos de pós-graduação;
 - Pertinência dos currículos, tendo em vista a missão e objetivos do CEFET-PB e as demandas sociais da região;
- Documentação, dados e indicadores para esta dimensão
 - Projeto pedagógico dos cursos;
 - Normas didáticas e outros regulamentos dos cursos de graduação e pós-graduação;
 - Mecanismo de atualização curricular e definição da oferta de vagas;
 - Regulamento e sistematização das atividades de extensão;
 - Acompanhamento e avaliação das atividades de extensão;

- Definição dos grupos de trabalho e/ou pesquisa;
- Indicadores da produção científica (publicações, patentes, organização de eventos científicos, estágios e missões internacionais e outros);
- Convênios e acordos com instituições públicas e privadas, organizações profissionais e empresariais, associações e empresas;
- Sistema de acompanhamento de egressos;
- Indicador de publicações;
- Editais do programa de iniciação científica;
- Regulamento do programa de iniciação científica;
- Conceitos da CAPES;

- **Políticas de pessoal: docente e técnico-administrativo**
 - Plano de carreira para o corpo docente e técnico administrativo;
 - Política de capacitação e desenvolvimento do corpo docente;
 - Relações inter-pessoais e grau de satisfação pessoal e profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
 - Relação aluno/docente e aluno/técnico administrativo;
 - Relação professor/disciplina;
 - Mecanismo de definição de vagas e contratação de pessoal docente e técnico administrativo;
 - Experiência profissional e formação didático-pedagógica do corpo docente, formação e experiência profissional do corpo técnico-administrativo em função das necessidades de atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional;
 - Programas de melhoria da qualidade de vida dos integrantes do corpo docente e técnico-administrativo;

- Documentação, dados e indicadores para esta dimensão
 - Número de docentes em tempo integral, parcial e substitutos;
 - Número de docentes doutores, mestre e especialistas com respectivo regime de trabalho;
 - Número de funcionários do corpo técnico-administrativo, com a respectiva formação e cargo que ocupa no CEFET-PB;
 - Experiência profissional dos integrantes do corpo docente;
 - Experiência profissional do magistério dos integrantes do corpo docente;
 - Formação didático-pedagógica dos integrantes do corpo docente;
 - Produção científica individual do corpo docente;

- Política de capacitação institucional e resultado da política de capacitação no exercício;
- Índice de qualificação do corpo docente;
- Avaliação de desempenho do corpo docente e técnico-administrativo;

- **Organização e Gestão**
 - Organização administrativa da instituição;
 - Cumprimento do plano de gestão ou metas em função dos objetivos e projetos institucionais descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional;
 - Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados do CEFET-PB;
 - Modos de participação dos atores na gestão;
 - Investimento na comunicação e circulação de informações;
 - Procedimentos para conhecimento e tomada de decisão na gestão dos processos educacionais;
 - Funcionamento e atuação dos órgãos de apoio ao ensino;

- Documentação, dados e indicadores para esta dimensão
 - Atos de autorização de funcionamento ou alterações curriculares dos cursos;
 - Regulamentos internos, normas acadêmicas, regimento interno e estatutos;
 - Funcionamento do registro de controle acadêmico;
 - Funcionamento do sistema de informações gerenciais;
 - Organogramas

- **Infra-estrutura física**
 - Adequação da infra-estrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, área de lazer, cantina, equipamentos de informática, redes de comunicação) tendo em vista as necessidades da organização curricular dos cursos e atividades de pesquisa e extensão;
 - Políticas para atualização tecnológica dos laboratórios e demais equipamentos visando a contínua melhoria das atividades desenvolvidas pelo CEFET-PB;
 - Plano de manutenção e segurança das instalações;

- Estado de conservação dos ambientes institucionais, bem como as condições de utilização dos mesmos (dimensões, número de usuários, mobiliário, limpeza, acústica, ventilação e iluminação);
- Horário de funcionamento e política de acesso aos laboratórios e biblioteca;
- Organização, qualidade e quantidade de livros no acervo da biblioteca, em função das demandas dos cursos e quantidade de alunos;
- Adequação das instalações para uso por deficientes físicos, bem como suporte para atendimento a deficientes auditivos e/ou visuais;
- Disponibilidade de materiais nos laboratórios em função da demanda das disciplinas;
- Grau de satisfação dos usuários da biblioteca, cantina, gráfica, laboratórios e demais instalações de uso comum do CEFET-PB;
- Quantidade e condições das instalações sanitárias disponíveis para alunos e servidores;
- Mecanismo de atualização do acervo da biblioteca;
- Quadro de pessoal de apoio tendo em vista as demandas de utilização das dependências do CEFET-PB;
- Existência e utilização de recursos áudio-visuais e multimídia;
- Documentação, dados e indicadores para esta dimensão
 - Número e dimensões das salas de aula;
 - Número de instalações administrativas;
 - Número e condições das salas de docentes;
 - Número e condições dos gabinetes de trabalho;
 - Número e condições das instalações sanitárias;
 - Existência de áreas de convivência;
 - Acesso para portadores de necessidades especiais;
 - Relatório de equipamentos por laboratório;
 - Número de bibliotecas (central e setoriais);
 - Descritivo do acervo da biblioteca (livros, periódicos e outros títulos);
 - Plano de segurança institucional;
 - Questionários de satisfação dos usuários sobre as instalações em geral.
- **Responsabilidade Social da Instituição**

- Natureza das relações com o setor público e segmentos produtivos, com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas em todos os níveis;
- Ações voltadas para o desenvolvimento regional, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos e desenvolvimento de políticas afirmativas;
- Impacto das atividades acadêmicas na sociedade;
- Promoção de ações vinculadas com associações, ONGs, escolas, clubes, sindicatos ou outras organizações;
- Documentação, dados e indicadores para esta dimensão
 - Mecanismo institucional de articulação com a sociedade para definição da oferta de cursos e vagas;
 - Contribuição do CEFET-PB na criação de conhecimentos para o desenvolvimento científico, técnico e cultural;
 - Convênios e acordos com outras instituições públicas e privadas, associações profissionais e ONGs;
 - Políticas de atendimento e inclusão de estudantes em situação econômica desfavorável.
- **Comunicação com a Sociedade**
 - Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa;
 - Imagem pública da instituição nos meios de comunicação social;
 - Existência e funcionamento do serviço de ouvidoria;
 - Existência de instrumentos de divulgação científica e tecnológica;
 - Existência, funcionamento e composição de conselho editorial;
 - Disponibilidade e qualidade das informações prestadas aos usuários e sociedade por meio eletrônico;
- Documentação, dados e indicadores para esta dimensão
 - Meios e canais de comunicação utilizados para publicizar as atividades do CEFET-PB na comunidade externa;
 - Folhetos, jornais e outros instrumentos de comunicação utilizados para divulgação das ações institucionais;
 - Guia ou manual do aluno e catálogo de informações de cursos;
 - Questionários destinado aos membros dos diversos segmentos da instituição avaliando a eficácia da comunicação e circulação das informações institucionais.
- **Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos**
 - Estudantes

- Políticas de acesso, seleção e permanência dos estudantes;
- Políticas de participação dos estudantes nas atividades acadêmicas;
- Análise de dados sobre ingressantes, evasão, abandono, tempos médios de conclusão, formaturas.
- Criação de oportunidade de formação continuada;
- Política de atendimento a estudantes em situação econômica desfavorável;
- Política de incentivo a criação de empresa júnior ou incubadoras;
- Política de incentivo a estágio, intercambio com instituições no exterior, formação de pesquisadores;
- Egressos
 - Inserção profissional dos egressos;
 - Participação dos egressos na vida acadêmica do CEFET-PB;
 - Existência de atividades de atualização e formação continuada dos egressos.
- **Documentação, dados e indicadores para esta dimensão**
 - Relação aluno/professor;
 - Relação aluno/servidor técnico-administrativo;
 - Convênios com instituições estrangeiras;
 - Editais de seleção e manual do candidato;
 - Participação dos alunos nas atividades de monitoria, tutoria e estágios;
 - Acompanhamento de egressos e/ou empregadores;
 - Dados sobre a ocupação dos egressos;
 - Tempo médio de conclusão de cursos;
 - Relatório do vestibular.
- **Sustentabilidade Financeira da Instituição**
 - Políticas de captação e alocação de recursos;
 - Políticas de aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.
 - Compatibilidade entre a oferta de cursos e disponibilidade de recursos para o funcionamento dos mesmos;
 - Plano de expansão tendo em vista as necessidades dos novos cursos e outras atividades acadêmicas relacionadas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

- Disponibilidade de recursos para incentivar a capacitação do corpo docente e técnico administrativo;
- Política de investimento na atualização tecnológica e manutenção dos equipamentos;
- Documentação, dados e indicadores para esta dimensão
 - Planilha financeira com alocação de recursos para todas as atividades no exercício;
 - Relação dos docentes em capacitação;
 - Relação do corpo técnico-administrativo em capacitação;

6.1.4 AVALIAÇÃO EXTERNA

Compreende os mecanismos de avaliação de responsabilidade do INEP e outros órgãos, como previstos na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Tais mecanismos compreendem:

- Avaliação das Instituições de Ensino Superior – AVALIES, de responsabilidade do INEP e realizado quando do processo de credenciamento da instituição como IES;
- Avaliação dos Cursos de Graduação – ACG, de responsabilidade do INEP e realizado no processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos diversos cursos de graduação da instituição;
- Avaliação de Desempenho dos Estudantes – ENADE, conforme o Art. 5º da Lei n.º 10.861.
- Avaliações da CAPES para credenciamento ou renovação de credenciamento de cursos de pós-graduação mantido pelo CEFET-PB
- Censo do Ensino Superior
- Resultados e sugestões

6.1.5 DESENVOLVIMENTO

As seguintes etapas foram identificadas para o processo de implantação da Auto Avaliação Institucional no CEFET-PB:

- Instalação da CPA e formação de equipe operacional;
- Aprovação do regulamento da CPA definição de atribuições da equipe operacional;
- Atividades de sensibilização (encontros, seminários, etc.);

- Definição de comissões setoriais (escolha de responsáveis);
- Aprovação do roteiro do projeto de avaliação;
- Aprovação do projeto final de avaliação;
- Construção dos instrumentos de avaliação a serem utilizados;
- Treinamento da equipe operacional e das comissões setoriais;
- Execução;
- Acompanhamento;
- Coleta das informações;
- Elaboração dos relatórios parciais;
- Relatório final;
- Novo ciclo.

6.2 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA E UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

A implantação do processo de Auto Avaliação Institucional no âmbito do CEFET-PB é um marco que estabelece uma nova fronteira da instituição.

Entendendo como a busca de melhoria nos processos educacionais desenvolvidos pela instituição, e o conseqüente reflexo na sociedade, a avaliação se coloca como um instrumento auxiliar da administração escolar, visando contribuir com elementos essenciais na tomada de decisão. Neste sentido, é imperativo a participação da comunidade interna e externa, no sentido de contribuir com o engrandecimento institucional e a consolidação do CEFET-PB como Instituição de Ensino Superior.

Para coleta das informações serão utilizados formulários de avaliação específicos para cada dimensão considerada, além da análise dos documentos relacionados como indicadores para dimensão. Os formulários serão disponibilizados via eletrônica para os professores e alunos, utilizando o sistema de controle acadêmico, gerando um banco de dados das informações. Os dados obtidos pela aplicação dos diversos formulários serão cruzados com as informações produzidas a partir dos documentos analisados, de forma a produzir uma melhor leitura do processo acadêmico da instituição.

A Auto-Avaliação Institucional é um processo contínuo, definido por ciclos periódicos, onde as dimensões serão avaliadas na sua amplitude e de forma deslocada no tempo, de forma a construir uma memória do desempenho institucional, oportunizando a melhoria das atividades acadêmicas.

Como finalização de cada fase do processo de avaliação, será promovido um balanço crítico, através de seminários e reuniões com a comunidade, visando a

análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços que apresentaram durante o processo, e forma a planejar ações futuras.

6.3 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

O processo de auto-avaliação interna proporciona o auto-conhecimento que, em si, já representa grande valor e oportunidade para a instituição, e se caracteriza como um balizador da avaliação externa, de responsabilidade do INEP.

A Avaliação Institucional proporciona análises e resultados durante praticamente todas as suas etapas, convergindo para o momento de consolidação dos resultados no relatório final, de responsabilidade da CPA. Com a elaboração dos relatórios parciais e final da avaliação interna, será possível a elaboração de propostas de políticas institucionais e, ainda, redefinição da atuação ou da missão institucional.

Dentre as ações que podem ser redefinidas a partir do resultado do processo de auto-avaliação interna podemos destacar:

- Redefinição da oferta de cursos e/ou vagas na instituição;
- Alterações na proposta pedagógica dos diversos cursos;
- Política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo;
- Política de atendimento ao discente;
- Contratação de pessoal para atender deficiências identificadas;
- Orientações nas definições orçamentárias;
- Políticas de comunicação institucional interna e externa;
- Reorientação da atuação dos grupos de pesquisa;
- Redistribuição de pessoal e otimização de recursos humanos.

6.4 CRONOGRAMA

O cronograma apresentado estabelece os prazos para o primeiro ciclo de avaliação. Uma vez completado o ciclo, será feita uma avaliação do processo visando sua otimização e aplicado novamente a avaliação.

CRONOGRAMA DE AÇÕES DA AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2004-2006

Ano	Mês	ATIVIDADE	ENVOLVIDOS	PERÍODO (Semanas)			
				1	2	3	4
2004	Julho	Formação da CPA	Direção Geral e Conselho Diretor				
	Agosto	Reunião CPA	Membros da CPA				
	Setembro	Treinamento					
	Outubro	Treinamento	Coordenador da CPA				
	Novembro	Sensibilização	CPA e comunidade acadêmica				
	Dezembro	Pré - Projeto	CPA				
2005	Janeiro	Férias					
	Fevereiro	Elaboração do Projeto Final	CPA				
	Março						
	Abril	Sensibilização	CPA, Coordenações de cursos, Representantes de Áreas, Professores, Alunos, Técnico Administrativo, Diretores e Gerentes				
	Maio	Coleta de dados e documentos					
	Junho						
	Julho	Férias					
	Agosto						
	Setembro	Coleta de dados, Análise e	CPA, Coordenações de cursos, Representantes de Áreas, Professores, Alunos, Técnico Administrativo, Diretores e Gerentes				
	Outubro	Elaboração de relatórios					
	Novembro						
Dezembro							
2006	Janeiro	Férias					
	Fevereiro	Consolidação dos relatórios	CPA				
	Março						
	Abril	Aprovação	Direção Geral e Conselho Diretor				
	Maio	Divulgação	CPA				
	Junho						
	Julho	Férias					

Legenda:

- Atividades de responsabilidade da Direção Geral e Conselho Diretor
- Atividades a ser desenvolvida pelos membros da CPA
- Atividades que envolvem a comunidade acadêmica

7. ANEXOS